Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 24 de abril de 2020 | Ano XV | Edição nº 972 | amparo.sp.gov.br



A PARTIR DE 27/04
A CAMPANHA SE TORNARÁ PERMANENTE

As doações deverão ser entregues no **Fundo Social de Solidariedade de Amparo**, que está localizado na R. Gustavo de Souza, 108 - Ribeirão, ao lado da Escola Coriolano Burgos.





Prefeitura cria canal para Apoio Psicológico



Perante a situação de calamidade que assola nosso Pais , junto a fragilidade emocional da população, neste momento de incertezas e isolamento social, a equipe de Psicólogas do NASF do Município de Amparo-SP, desenvolveram o projeto "Apoio Psicológico", que contará com 4 linhas telefônicas para atendimento à população, buscando minimizar o sofrimento do munícipe Amparense que manifestar essa necessidade.

Não se trata de psicoterapia, mas sim, de um suporte emocional. Serviço funcionará de segunda a sexta das 7h as 16.

Linhas telefônicas :
(19) 9 0934 – 6799
(19) 9 9885 – 1513
(19) 9 9857 – 8075
(19) 9 9883 – 8967



PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6.065 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE AMPARO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Considerando que, na data de 17 de abril de 2020, o Exmo. Governador do Estado de São Paulo Sr. João Dória, por meio do Decreto n.º 64.946/2020, determinou a prorrogação da quarentena em todo o Estado de São Paulo, extensivo a todos os 645 municípios;

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341-DF, na qual o Supremo Tribunal Federal – STF, referendou a medida cautelar a autonomia dos municípios para adotarem medidas de enfrentamento da emergência em saúde prevista na Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de manutenção do estado de emergência no município de Amparo, previsto no Decreto Municipal n.º 6.046 de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto n.º 59.349 de 14 de abril de 2020, do município de São Paulo, cidade com um dos maiores índices de infectados no país;

Considerando o Decreto Estadual n.º 64.881/2020 e suas 7 (sete) deliberações, bem como os Decretos Federais n.º 10.282 e 10.292 de 2020, que regulamentam a Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, e que tratam das atividades essenciais;

Considerando que cabe ao município a retomada gradativa e responsável da atividade econômica, visando proteger as famílias e os empregos;

Considerando que algumas medidas de isolamento social, tais como a proibição do funcionamento de diversas atividades, vem ocasionando desemprego e por consequência empobrecimento da classe mais baixa da sociedade;

Considerando que até a presente data, a situação epidemiológica no município de Amparo vem se mostrando controlada, sem qualquer sobrecarga ao sistema público de saúde;

Considerando finalmente a reunião ocorrida nesta data juntamente com a Associação Comercial e Empresarial de Amparo;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado para 10 de maio de 2020 o prazo descrito no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 6.046 de 20 de março de 2020, visando adequar as normas municipais com as estaduais, observando-se o princípio da simetria.

Art. 2° Dentre as atividades já previstas no âmbito municipal, visando adequar e adotar por simetria as normas federais e estuais, ficam caracterizadas como essenciais as seguintes atividades:

I – assistência a saúde, incluindo serviços médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, fisioterapêuticos, veterinários, ópticos, laboratoriais e de vacinação ou imunização, dentre outros, mediante agendamento e atendimento individualizado;

II – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

III – atividades médico-periciais dos regimes de previdência social e de assistência social, ou indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade em especial para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei;

IV – produção, distribuição, comercialização e entrega, de produtos de higiene, alimentos, bebidas e embalagens, devendo se dar preferência ao comércio eletrônico;

V - oficinas mecânicas, borracharias e serviços de manutenção de bicicletas;

VI – cabeleireiros, barbearias, salões de beleza, manicures e pedicures, mediante agendamento e atendimento individualizado, observando estritamente as normas de higienização do ambiente de trabalho.

Art. 3º - Os serviços e atividade classificados como não essenciais no município de Amparo, deverão, sempre que possível e preferencialmente, substituir o atendimento presencial, por serviços on line, por telefone, por aplicativos, delivery, drive thru ou take away.

Art. 4º - Os estabelecimentos privados de serviços e atividades não essenciais que realizarem atendimento presencial, deverão funcionar de acordo com as seguintes determinações cumulativamente:

I – horário de atendimento ao público preferencial reduzido, observado o limite máximo até as 18(dezoito) horas, de segunda á sexta-feira, através de sistema de entrega em domicílio – delivery e/ou drive thru e/ou take away, mediante a instalação de obstáculo ou balcão de modo a impedir o acesso interno ao público;

II – o atendimento deverá se dar de maneira individual, sendo que, em caso de formação de filas, caberá ao próprio estabelecimento evitar a aglomeração de pessoas durante a espera no atendimento, cuidando para que as pessoas mantenham a distância mínima de 02(dois) metros umas das outras inclusive com a demarcação do solo;

III - a cada atendimento higienizar as superfícies de toque ou contato, tais como balcão, máquinas de cartão, entre outros, utilizando álcool a 70%, ou água sanitária ou hipoclorito1%;

IV- disponibilizar obrigatoriamente álcool em gel a 70% para uso dos funcionários, prestadores de serviço e clientes, em pontos estratégicos visando a higienização das mãos; V – divulgar, na entrada no estabelecimento, por meio de cartazes ou outros meios, as medidas adequadas que devem ser observadas por funcionários, prestadores de serviços e clientes para minimizar os riscos de contágio e contaminação da COVID-19

VI – exigir o uso de máscaras por todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviço, fornecendo-as aos mesmos de modo que seja possível realizar a troca a cada 03(três) horas no caso de máscaras descartáveis ou 04(quatro) horas no caso de máscaras de tecido de uso não profissional, orientando quanto ao uso correto, devendo estar p0erfeitamente ajustada ao rosto e cobrir totalmente o nariz e a boca;

VII – é vedado o funcionamento de brinquedoteca, espaço kids, playgrounds, espaço de jogos ou similares.

Art. 5º - Os estabelecimentos bancários, seus correspondentes e lotéricas, deverão promover a triagem prévia sobre a disponibilização ou não do serviço pretendido pelo cliente, orientando-o, quando for o caso, a buscar o atendimento pelos meios adequados, com o intuito de evitar filas e aglomerações;

Art. 6º - Os estabelecimentos bancários, seus correspondentes e lotéricas deverão, quando da formação de filas do lado externo do estabelecimento, promover a devida organização, orientando e determinado para que as pessoas

mantenham distância mínima de 02(dois) metros umas das outras, inclusive com a demarcação do solo com fita adesiva, inclusive no passeio público, caso seja necessário;

Art. 7º - Os bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres, deverão manter a forma de atendimento atual, através de sistema de entrega em domicílio – delivery e/ou drive thru e/ou take away, mediante a instalação de obstáculo ou balcão de modo a impedir o acesso interno ao público, devendo observar os regramentos contidos nos incisos II à VII do artigo 4º deste decreto.

Parágrafo Único – As padarias ficam dispensadas da instalação de obstáculo ou balcão que impeçam o acesso interno ao público, mantendo-se a obrigatoriedade quanto aos regramentos contidos nos incisos II à VII do artigo 4º deste decreto.

Art. 8º - Os serviços de hotéis, pousadas e estabelecimentos congêneres, elencados pelo Governo do Estado de São Paulo como atividades essenciais, para novas hospedagens deverão seguir a Nota de Esclarecimento emitida pela Secretaria de Estado de Turismo, estando vedada qualquer atividade no âmbito de turismo, lazer, entretenimento e descanso.

Art. 9º - As missas e cultos religiosos, previstos no Decreto Federal n.º 10.292/2020, ocorrerão preferencialmente de forma on line, e na impossibilidade, deverão restringir o acesso ao público, limitando à 30% da capacidade das igrejas e templos, devendo se observar estritamente as normas sanitárias determinadas pelo Ministério da Saúde, bem como seguir as orientações deste decreto.

Art. 10º - Considerando-se a elevada possibilidade de aglomeração de pessoas e de contágio pelo coronavirus, continua vedado o funcionamento de cinemas, casas de shows e espetáculos, academias de ginásticas e atividades esportivas de contato, bem como atividades congêneres.

Art. 11 - O funcionamento dos estabelecimentos fica condicionado a assinatura de termo de responsabilidade de efetivo cumprimento as determinações elencadas neste decreto.

§ 1º- Caberá a Associação Comercial e Empresarial de Amparo – ACEA, a elaboração do respectivo termo em questão, o qual deverá conter os dados do estabelecimento, com todas as identificações, afirmando que cumprirá todas as normas contidas neste decreto, protocolizando junto à municipalidade.

§ 2 º - Em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 6.059/2020, entre outras que vierem a ser criadas.

Art. 12 - Fica recomendado, veementemente, à população do município de Amparo a manutenção do distanciamento social e de outras medidas de contenção e prevenção do contágio pelo COVID-19, em especial:

I – evitar deslocamentos, salvo quando efetivamente necessário, evitando, em qualquer hipótese, aglomeração de pessoas;

II – adotar medidas de higienização com água e sabão ou álcool em gel a 70% para a correta assepsia das mãos.

Art. 13 - Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica recomendada a toda a população, sempre que possível, e quando for necessário sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.

§ 1º À população em geral recomenda-se o uso preferencial de máscaras caseiras, e não aquelas fabricadas para uso hospitalar.

§ 2º As máscaras caseiras podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

§ 3º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Art. 14 - Verificando a municipalidade, por meio de sua Secretaria de Saúde, alteração do quadro de infectados, ou qualquer movimentação junto a rede de saúde municipal, que demonstre a necessidade de retorno a situação anterior, este decreto será revogado imediatamente.

Art. 15 - Fica prorrogado, por mais 30(trinta) dias o prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 6.044 de 18 de abril de 2020.

Art. 16 – Os artigos 1º, 12, 13, 14 e 15 deste decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 17 - Os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º passam a ter vigência à partir de 27 de abril de 2020 (segunda-feira), revogando disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 6.066 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"INSTITUI O GRUPO DE TRANSIÇÃO E RETOMADA PÓS COVID- GTR-PÓS COVID-19.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o "Grupo de Transição e Retomada Pós COVID- GTR-PÓS COVID-19", constituído pelos seguintes membros:

I-1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

II- 1 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Amparo;

III- 1 (um) representante do Setor da Indústria;

IV- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

V- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

VI- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento;

VII- 1(um) representante da Assessoria Técnico Jurídica do Município.

Parágrafo Único- O grupo será coordenado pelo representante do Gabinete do Prefeito e assessorado pelo representante da Assessoria Técnico Jurídica do Município.

Art. 2º - O Grupo de Transição e Retomada Pós COVID- GTR-PÓS COVID-19 GTR-PÓS COVID-19 visa estabelecer as medidas necessárias para minorar os efeitos da pandemia COVID-19 no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 31/03/2020 a 17/04/2020

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 30.131,06
ICMS	R$ 5.041.452,74
FUNDEB	R$ 1.243.438,80
IPI	R$ 36.280,,85
PAB (CORONAVIRUS)	R$ 286.800,00
EPIDEMIOLOGICA	R$ 143.400,00
FNS AIDS	R$ 6.514,31
PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R$ 53.050,80
PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	R$ 2.572,80
PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	R$ 30.880,20
PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNEM	R$ 30.589,20
PAB	R$ 10.055,00
CIDE	R$ 16.723,95
FPM	R$ 1.198.562,15
CIP ILUMINAÇÃO PUBLICA	R$ 161.593,49
CORONAVIRUS INVESTIMENTOS	R$ 200.000,00
MAC CORONCVIRUS	R$ 1.372.040,47
AIH MAC INCREMENTO TEMPORARIO	R$ 100.000,00
CFEM MINERAL	R$ 1.169,19
VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R$ 11.413,39
AIH MAC NEFROLOGIA	R$ 297.084,88
AIH MAC FAEC	R$ 7.514,30

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

Audiência Pública

Apresentação projeto LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

A Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento realizará audiência pública no dia 30 de Abril de 2020 às 16:00h, referente apresentação do projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021. Local: Paço Municipal, situado a Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
EDITAL Nº 01/2020

INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT)

CONVITE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 3.504, de 8 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e do Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura – FAIC, modificada pela Lei nº 3,974, de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.042, de 12 de novembro de 2019, que altera e acresce disposições à Lei nº 3.504/2010;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da participação da Sociedade Civil no processo de formação do COMCULT, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, de caráter permanente, do Fundo Municipal de Apoio e Incentivo à Cultura (FAIC), instrumento de captação, intermediação e aplicação de recursos orçamentários e financeiros para os programas, projetos, serviços, ações e benefícios na área de atividades culturais no âmbito deste município de Amparo,

CONVIDA, através do presente Edital, as Associações, Entidades Culturais e demais Organizações da Sociedade Civil, relacionadas a essas questões culturais, para que realizem sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, apresentando seus representantes para composição do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT).

As instituições interessadas deverão encaminhar OFÍCIO endereçado à SMCT, onde conste sua identificação completa e os dados de seu representante: nome, CPF, telefone(s), endereço para correspondência e endereço eletrônico.

OBS: O ofício deverá ser assinado pelo representante legal da instituição – presidente, vice-presidente ou secretário.

SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES E INDICAÇÕES ATÉ O DIA 15 DE MAIO DE 2020.

Local de inscrição: Prefeitura Municipal de Amparo

Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro

Na SMCT – no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas – com Marcelo ou Gisele.

Qualquer dúvida, entrar em contato com Marcelo ou Gisele pelo telefone 3817-9300 – ramal 9364

Os inscritos serão distribuídos em segmentos, conforme a Lei Municipal 4.042/2019, sendo:

a) MÚSICA;

b) ARTES CÊNICAS E/OU PERFORMATIVAS E DA DANÇA;

c) ARTES VISUAIS E DAS LINGUAGENS LITERÁRIAS;

d) CULTURA POPULAR E DA DIVERSIDADE.

Para cada um dos segmentos relacionados, haverá um representante titular e um representante suplente.

Délcio Briozo

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2020, a servidora JOSEANE APARECIDA BROLEZE portadora do RG nº 40.199.441-7 e do CPF nº 326.496.128-86 para exercer função gratificada no local Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2020, o servidor CLAUDIO MARCIO RODRIGUES SIMOES portador do RG nº 21.986.709-4 e do CPF nº 150.026.268-40 para exercer função gratificada no local Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada a ser exercida será de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 01 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047 DE 13 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar a partir de 13 de abril de 2020, FARLIN CONRADO DE JESUS, matrícula 9434, a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 154 de 12 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, e em 13 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 279/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CELEBRADO AOS 03/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA RIO BRANCO ESPORTE CLUBE, PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, QUE TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUTAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATADA: RIO BRANCO ESPORTE CLUBE

CONTRATO: 91/2017

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2020

VIGÊNCIA: Suspensão por 60 dias, de 18.03.2020 à 17.05.2020 e termo final em 05/05/2021.

AMPARO, 17 DE MARÇO DE 2020.

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 279/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CELEBRADO AOS 03/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FLORESTA ATLÉTICO CLUBE, PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, QUE TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUTAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATADA: FLORESTA ATLÉTICO CLUBE

CONTRATO: 90/2017

DATA DA ASSINATURA: 17.03.2020

VIGÊNCIA: Suspensão por 60 dias, de 18.03.2020 à 17.05.2020 e termo final em 05/05/2021.

AMPARO, 17 DE MARÇO DE 2020.

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 13472/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 001/2016 - CELEBRADO AOS 29/03/2016 - ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE DRENAGEM EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS) EM GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CONTRATO: 127/2016

DATA DA ASSINATURA: 06.04.2020

VIGÊNCIA: DE 07.04.2020 À 29.03.2021

AMPARO, 06 DE ABRIL DE 2020.

ADITAMENTO Nº004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 11257/2017.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017, CELEBRADO AOS 04/09/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA SANEX SOLUÇÕES EIRELI - ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO BAIRRO DO JAGUARY DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, COM FIM DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO VALOR DE R$ 12.862,84 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATADA: SANEX SOLUÇÕES EIRELI

CONTRATO: 200/2018

DATA DA ASSINATURA: 23.04.2020

VALOR: R$ 12.862,84

AMPARO, 23 DE ABRIL DE 2020

REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO	ACORDÃO Nº
MARCOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/04/2020	SMIS	DIVISAO CAPINACAO, PODA, PARQUES E JARDINS	10314-16.2019

Mery Helen Takushi

Agente Administrativo - RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 1098/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 020/2020 - Objeto: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em serviço de sonorização de médio porte para diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 08/05/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 27/04/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 23 de abril de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

GABRIEL LAERCIO DE LIMA aprovado em 5° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de CONTADOR, homologado em 08/11/2019, convocado em 24/04/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 17/04/2020, convocamos SOLANGE APARECIDA TOLEDO aprovada em 04° lugar no Concurso Público nº 01/2019 para o emprego de CONTADOR. A mesma compareceu ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e desistiu do emprego.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Aos onze dias de abril de 2019, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0001-57; EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - 04.106.730/0001-22, HUMANA ALIMENTAR DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA - 02.786.436/0003-45; classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 102/2018.

CM HOSPITALAR S.A

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2.000	Litros	Nestle	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA - HIPERCALÓRICA E HIPERPROTÉICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MINÍMO DE 1,5KCAL / ML) E HIPERPROTÉICA COM FIBRAS EMBALAGEM TRATRAPACK DE 1LITRO	R$ 22,00	R$ 44.000,00
4	20.000	Litros	Nestle	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL - COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA , ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE COM FIBRA SOLÚVEIS E INSOLUVEIS (NO MINIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MINIMO 15% DE TCM , COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 MOSM/KG . SABOR ISENTO . SISTEMA ABERTO.	R$ 16,45	R$ 329.000,00
5	5.000	Litros	Nestle	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL - SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA , ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE SEM FIBRAS, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 MOSM/KG . SABOR ISENTO . SISTEMA ABERTO	R$ 16,00	R$ 80.000,00
10	10.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE. SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, COMPLETO, ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,8KCAL/ML, SABOR BAUNILHA E/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 200ML E NO MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 8,25	R$ 82.500,00
12	2.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL OU ENTERAL , PRONTO PARA BEBER, HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTÉICO (MÍNIMO 20% PTN) , COM NO MÍNIMO 60% DE PROTEINAS DERIVADAS DO LEITE. EMBALAGEM COM ATÉ 200ML	R$ 8,86	R$ 17.700,00

13	3.000	Unidades	Nestle	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO, HIPERPROTÉICO, NORMOCALÓRICO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, COM ADIÇÃO DE NO MÍNIMO 3G DE ARGININA E MICRONUTRIENTES COMO ZINCO (MÍNIMO DE 1MG/100ML), SELÊNIO (MÍNIMO DE 13MCG/100 ML), VITAMINA A (MÍNIMO DE 16 MCG RE/100ML), E (MÍNIMO DE 2,7MG TE/100ML). SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM 200ML	R$ 13,85	R$ 41.550,00
14	5.000	Unidades	Nestle	SUPLEMENTO ORAL EM PÓ	R$ 30,03	R$ 104.150,00
				SUPLEMENTO ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, HIPERPROTÉICO (MÍNIMO 20% PTN). ACRESCIDO DE FIBRAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G SEM SABOR		
15	3.000	Frasco	Nestle	SUPLEMENTO ORAL ESPECÍFICO PARA CONTROLE GLICEMICO SUPLEMENTO ORAL ESPECÍFICO PARA CONTROLE GLICEMICO NORMOCALÓRICO E CONTENDO NO MÍNIMO DE 15% DE PROTEÍNAS. ISENTO DE SACAROSE. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 200ML.	R$ 6,67	R$ 20.010,00
Valor Total					R$ 798.910,00	

EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.000	Frasco	Infatrini - Danone	DIETA ENTERAL LIQUIDA PARA LACTENTES DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPIDICA ESPECÍFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 295 MOSM/KG. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100ML EM SISTEMA ABERTO.	R$ 32,00	R$ 160.000,00
3	7.000	Frasco	Nutrini Energy MF - Danone	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA. SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLUVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEM. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.	R$ 25,30	R$ 177.100,00
9	4.000	Unidades	Fortini Multi Fiber - Danone	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICA, FONTE PROTEICA : MÍNIMO 80% CASEÍNA, COM FIBRAS SOLUVEIS (60%) E INSOLÚVEIS (40%). ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML	R$ 14,74	R$ 58.960,00
11	5.000	Unidades	Nutri Renal Nutrimed	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO, ESPECÍFICO PARA INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA,EM TRATAMENTO CONSERVADOR DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML HIPOPROTEICA. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM: 200 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R$ 12,18	R$ 60.900,00
Valor Total					R$ 456.960,00	

HUMANA ALIMENTAR DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD NUTRIC LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	50	Quilograma	100% L - Glutamina	MÓDULO DE GLUTAMINA MÓDULO DE GLUTAMINA (100% L-GLUTAMINA) PARA DIETA ORAL OU ENTERAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R$ 200,00	R$ 10.000,00
Valor Total					R$ 10.000,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos..

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

Aos vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22, LUANA SALLES DE LIMA ME – CNPJ: 19.479.663/0001-69, MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 52.202.744/0001-92** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
3	6.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 13/4,5 - CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,052	312,00
9	10.500	UN	AGULHA DESCARTAVEL 26/7 CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,049	514,50
11	4.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 25/8 - CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,049	196,00
12	12.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 30/7 - CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,049	588,00
15	10.500	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 40/12 - CAIXA C/ 100 UN.	DESCARPACK	0,054	567,00
22	440	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA, COM LASTEX NO PUNHO, SOFT, EM 100 % POLIPROPILENO, COM DUAS AMARRAS (NA REGIÃO DO PESCOÇO E NA REGIÃO DA CINTURA) MODELO 30 G EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	FORTCLEAN	9,900	4.356,00
41	900	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM SISTEMA ABERTO EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/ AMPOLA/ BOLSA. CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR EQUALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR.	DESCARPACK	0,800	720,00
53	3.500	UN	FITA CIRURGICA MICROPORE 2,5CM X 10M FITA CIRÚRGICA MICROPORE 2,5CM X 10M ESPECIFICAÇÕES:FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO ALERGÊNICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO COM CAPA.	MAXICOR	1,000	5.000,00
58	80	UN	GAZE TIPO QUELIO ROLO 91 CM X 91 METROS 13 FIOS (NÃO ESTÉRIL)	CLEAN	18,700	1.496,00

72	2.000	PR	LUVA CIRURGICA 8,0	MEDIX	0,810	1.620,00
79	100	CX	LUVA DE VINIL TAMANHO P SEM TALCO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍRULA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	DESCARPACK	10,650	1.065,00
VALOR TOTAL						R$ 17.034,50

LUANA SALLES DE LIMA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
83	110	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 10 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HOSPFLEX	32,200	3.542,00
84	120	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HOSPFLEX	48,300	5.796,00
85	80	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO - 20 CM X 100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80G/M E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR 14990-9, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME, DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95% E ATOXIDADE DA TINTA IMPRESSA NA EMBALAGEM EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	HOSPFLEX	68,000	5.280,00
VALOR TOTAL						R$ 14.618,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
5	9.000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 20/6,5 - CAIXA C/ 100 UN.	SR	0,055	495,00
7	9.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 26/6 - CAIXA C/ 100 UN	SR	0,050	450,00
96	220	UN	SONDA DE FOLLEY 16	CIRURTI	2,240	492,80
97	230	UN	SONDA DE FOLLEY 18	CIRURTI	2,240	515,20
98	80	UN	SONDA DE FOLLEY 20	CIRURTI	2,240	179,20
99	40	UN	SONDA DE FOLLEY 22	CIRURTI	2,240	89,60
101	1.300	UN	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 08	INJET	0,380	494,00
102	1.000	UN	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 10	INJET	0,400	400,00
103	4.000	UN	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 12	INJET	0,415	1.660,00
VALOR TOTAL						R$ 4.775,80

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
42	100	PCT	ESCOVA CERVICAL PICOLPOCITOPATOLOGIA (PACOTE C/ 100 UN) ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL NA VERSÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	KOLPLAST	18,000	1.800,00
50	5.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL PEQUENO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL PEQUENO ESPECIFICAÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TIPO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LISAS E SEM REBARBAS, COM PARAFUSO ROSQUEÁVEL,	KOLPLAST GYNUS	0,710	3.550,00
			ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL COM COLORAÇÃO DA ROSCA DIFERENTE PARA OS TAMANHO GRANDE, MÉDIO E PEQUENO, QUE FACILITE A DIFERENCIAÇÃO VISUAL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, VALVA MEDINDO 80MM DE COMPRIMENTO, E LARGURA DE 22MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
90	1.200	UN	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL. PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL ESPECIFICAÇÕES: PINÇA MODELO CHERON FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), NA COR BRANCA, COM 4 NÍVEIS DE TRAVAMENTO EM CREMALHEIRA, ATINGINDO 250MM DE COMPRIMENTO COM 35º DE CURVATURA ENTRE A ALÇA E A PONTA ATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME POLIÉSTER E POLIETILENO, COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KOLPLAST	0,800	960,00
104	800	UN	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	MEDSONDA	0,430	344,00
VALOR TOTAL						R$ 6.734,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO ANIMAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AMPARO/SP a serem utilizadas por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. CNPJ Nº 19.933.130/0001-05, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 059 /2019.

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA. (CNPJ 19.933.130/0001-05)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480	KG	ROYAL CANIN	RACAO PARA CAES FILHOTES COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE TORRESMO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, QUIRERA DE ARROZ, GORDURA DE FRANGO, POLPA DE BETERRABA, GORDURA SUÍNA, ZEOLITA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, CASCA DE PSYLLIUM, GLÚTEN DE TRIGO, OVO DESIDRATADO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (MOS), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLUCOSAMINA, EXTRATO DE MARIGOLD, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), SORBATO DE POTÁSSIO, FOSFATO BICÁLCICO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, CARBONATO DE CÁLCIO, TAURINA, DL-METIONINA, PALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANGO, ADITIVO ANTIOXIDANTE (BHA)NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTOUMIDADE (MÁX):95 G/KG (9,5%),PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 320 G/KG (32%),EXTRATO ETÉREO (MÍN): 140 G/KG (14%),MATÉRIA FIBROSA (MÁX): 26 G/KG (2,6%),MATÉRIA MINERAL (MÁX): 72 G/KG (7,2%),CÁLCIO (MÍN): 8000 MG/KG (0,8%),CÁLCIO (MÁX): 12 G/KG (1,2%), FÓSFORO (MÍN):6800 MG/KG (0,68%), SÓDIO (MÍN): 3200 MG/KG (0,32 %), CLORO(MÍN): 5900 MG/KG (0,59%), POTÁSSIO (MÍN): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MÍN): 500 MG/KG (0,05%), METIONINA (MÍN): 6600MG/KG (0,66 %), TAURINA (MÍN): 1500 MG/KG (0,15%), VITAMINA A(TOTAL): 19000 UI/KG, COBRE (TOTAL): 15 MG/KG, FERRO (TOTAL): 217MG/KG, MANGANÊS (TOTAL): 58 MG/KG, ZINCO (TOTAL): 190 MG/KG, ENERGIA METABOLIZÁVEL: 3.997KCAL/KG.ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN): VITAMINAS: A: 12500 UI, D3: 1100 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 4,6MG, B2: 4,2 MG, B5: 27,9 MG, B6: 9 MG, B9: 0,9 MG, B12: 80 µG,NIACINA: 16,5 MG, BIOTINA: 1,19 MG, COLINA: 917 MG. MINERAIS: COBRE: 13 MG, FERRO: 38 MG, MANGANÊS: 48 MG, IODO 2,8 MG, ZINCO: 159 MG, SELÊNIO: 0,14 MG.	R$ 11,50	R$ 5.520,00
2	1680	KG	ROYAL CANIN	RACAO PARA CAO ADULTO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, OVO EM PÓ DESIDRATADO, QUIRERA DE ARROZ, FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GORDURA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, POLPA DE BETERRABA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, ZEOLITA, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLICOSAMINA, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, TAURINA, ALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANGO, ANTIOXIDANTE (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): 100 G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MÍN): 280 G/KG (28%), EXTRATO ETÉREO (MÍN): 160 G/KG (16%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 25 G/KG (2,5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 58 G/KG (5,8%), CÁLCIO (MÍN.): 7500 MG/KG (0,75%), CÁLCIO (MÁX): 10 G/KG (1%), FÓSFORO (MÍN.) 7000 MG/KG (0,70%), SÓDIO (MÍN): 3000 MG/KG (0,3%), CLORO (MÍN.): 6200 MG/KG(0,62%), POTÁSSIO (MÍN): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MÍN.): 1000 MG/KG(0,1%), TAURINA (MÍN.): 800 MG/KG (0,08%), SULFATO DE CONDROITINA E GLUCOSAMINA.230 MG/KG (0,023%), FERRO (TOTAL): 200 MG/KG (0,02%), MANGANÊS (TOTAL): 70 MG/KG(0,007%), ZINCO (TOTAL): 226 MG/KG (0,0226%), ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4.100 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A: 18000 UI, D3: 1200 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 4,9 MG, B2: 4,5 MG,ÁCIDO PANTOTÊNICO (B5): 29,7 MG, B6: 9,6 MG, ÁCIDO FÓLICO (B9) 1 MG, B12: 80 µG,NIACINA (PP): 17,6 MG, BIOTINA: 1,27 MG, COLINA: 719 MG. MINERAIS: COBRE: 16 MG, FERRO: 46 MG, MANGANÊS: 59 MG, IODO: 3,5 MG, ZINCO: 197 MG, SELÊNIO: 0,43 MG.	R$ 11,00	R$ 18.480,00
Valor total						R$ 24.000,00

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas na Base da Guarda Civil Municipal, localizado à Avenida Dr. Carlos Burgos, nº 1.745 – Jd. Nova Amparo - Amparo/SP.

Prazo de entrega: As entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA USO EM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP,a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Cirurgica União LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21,classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 064/2019.

Fornecedor: CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	3.000,00	UN	INDICADOR BIOLÓGICO PARA USO EM ESTERILIZADOR A VAPOR (AUTOCLAVE) AMPOLA UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BCILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, QUE É COLOCADA EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO, QUE SERVIRÁ DE FRASCO CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. O VENCEDOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER 30 INCUBADORAS EM COMODATO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: - REALIZAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HORAS - CAPACIDADE PARA INCUBAR NO MÍNIMO 04 INDICADORES BIOLÓGICOS E NO MÁXIMO 06 - VOLTAGEM AUTOMÁTICA - AS INCUBADORAS DEVEM SER EM COMODATO PELO FATO DOS INDICADORES SEREM COMPATÍVEIS APENAS COM INCUBADORAS DO MESMO FABRICANTE.	R$ 3,99000	R$ 11.970,00

Total Fornecedor R$ 11.970,00 - (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Total Global: R$ 11.970,00 - (Onze mil, novecentos e setenta reais)

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo

Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos trinta dias de janeiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE OVOS VERMELHOS - TIPO MÉDIO (50 G) EM ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa J J ANTONIOLI & CIA LTDA – CNPJ 46.055.497/0001-46 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 003/2020.

J J ANTONIOLI & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40.200	DZ	OVO VERMELHO - TIPO MÉDIO (50 G) Especificações Conforme Descrição Em Anexo.	Granja Rio Claro	R$ 6,80	R$ 273.360,00
VALOR TOTAL					R$ 273.360,00	

Local de entrega: As entregas para as Secretarias Municipais de Educação e Administração deverão ser efetuadas todas as sextas-feiras, das 07h00 às 11h00 no Armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP, telefone: (19) 3817-9336 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações. As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser efetuadas todas às segundas-feiras, das 07h00 às 11h00, no Centro Dia do Idoso, situado a Rua Pedro Alves de Siqueira nº 80, Parque CECAP, telefone (19)3807-4707 em quantidade a ser estabelecida nas solicitações.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: AIRMED EIRELI CNPJ Nº 23.637.718/0001-99, DIABÉTICOS EIRELI CNPJ Nº 28.675.331/0001-40, DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA EPP CNPJ Nº 16.366.888/0001-10, E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 02.136.854/0001-25, GUSTAVO NICOLINO – EPP CNPJ Nº 26.551.165/0001-45, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 039/2019.

AIRMED EIRELI (CNPJ 23.637.718/0001-99)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	4	UN	CAIXA P/ REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS ODONTOLOGICAS EM ACRILICO	Essence dental/ VH	R$ 121,00	R$ 484,00
91	200	UN	ESPELHO DE 'P' PLANO Nº 05 F RONTSURFACE	BARASCH	R$ 3,48	R$ 696,00
109	400	UN	FIO DENTAL CONTENDO 100 METROS	HILLO	R$ 1,25	R$ 500,00
Valor total:						R$ 1680,00

DIABÉTICOS EIRELI (CNPJ 28.675.331/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2	UN	CAIXA P/ DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS	Tamborel / Maquira	R$ 10,49	R$ 20,98
8	60	PCT	CAIXA PLASTICA P/ APARELHO MÓVEL ORTODÔNTICO	Maquira c/10 / Maquira	R$ 10,05	R$ 603,00
14	100	PCT	CAMPO DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30, MEDIDAS 45 CM.X 60 CM	Prosteec / Prosteec	R$ 4,50	R$ 450,00
15	60	PCT	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 G / M2, BRANCO, 45 CM X 60 CM	Prosteec / Prosteec	R$ 4,58	R$ 274,80
20	15	UN	CERA NUMERO 07	Lysanda / Lysanda	R$ 10,22	R$ 153,30
21	15	UN	CERA UTILIDADE	Lysanda / Lysanda	R$ 10,22	R$ 153,30
25	15	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO DE CORDAS, PONTES, INLAYS, ONLAYS, PINOS E BANDAS ORTODÔNTICAS, DE BAIXA SOLUBILIDADE NA BOCA, BAIXA ACIDEZ, BIOCOMPATÍVEL, FASE ELÁSTICA PROLONGADA PARA FÁCIL REMOÇÃO DE EXCESSOS, ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE, NÃO NECESSITANDO DE CONDICIONAMENTO. KIT COM 15 G DE PO E 7 ML DE LÍQUIDO	Maron / Voco	R$ 75,00	R$ 1.125,00
27	15	UN	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPÓXICA COMPOSIÇÃO: PASTA A 4 ML - RESINA EPÓXICA, TUNGSTÊNIO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZIRCÔNIO, ALCOSIL, ÓXIDO DE FERRO. PASTA B 4 ML - AMINA ADAMANTANA, NM - DIABENCIL - 5 OXANOMANO, DIAMINA 1,9 TCD - DIAMINA TUNGSTEANATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZIRCÔNIO, ALCOSIL, ÓLEO DE SILICONE COM REGISTRO NA ANVISA	Ah Plus / Dentsply	R$ 219,00	R$ 3.285,00
29	5	UN	CIMENTO REPARADOR MTA BRANCO (AGREGADO DE TRÓXIDO MINERAL) INDICADO PARA CASOS DE PERFURAÇÃO RADICULAR IATROGÊNICA OU POR LESÃO DE CÁRIE, REABSORÇÃO INTERNA, RETROBTURAÇÃO, PROTEÇÃO PULPAR DIRETA, PULPOTOMIA, APICIGÊNESE E APICIFICAÇÃO, BRANCO, DE ALTA PLASTICIDADE. COMPOSIÇÃO PÓ: SILICATO TRICÁLCIO 3 CAO, SIAO, SILICATO DICÁLCICO 2 CAO, SIO2, ALUMINATO TRICÁLCICO 3CAO, AL2O3, ÓXIDO DE CÁLCIO CAO, TUNGSGATO DE CÁLCIO CAO, TUNGSGATO DE CÁLCIO CAWO4 COMPOSIÇÃO LÍQUIDO: ÁGUA E PLASTIFICANTE.	MTA Branco Duas Doses / Angelus	R$ 149,89	R$ 749,45
30	5	UN	CINZEL TIPO GOIVA	Cooperfias / Cooperfias	R$ 9,49	R$ 47,45
34	40	UN	COLGADURAS SIMPLES	Mac / Mac	R$ 2,10	R$ 84,00
35	25	UN	COLHER DE DENTINA 05	Cooperfias / Cooperfias	R$ 5,41	R$ 135,25
36	30	UN	COLHER DE DENTINA 17	Cooperfias / Cooperfias	R$ 5,42	R$ 162,60
38	10	CX	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 60-21MM	Maillefer / Dentsply	R$ 101,22	R$ 1.012,20
39	10	CX	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 70-21MM	Maillefer / Dentsply	R$ 101,22	R$ 1.012,20
56	30	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RT	Tanari / Tanariman	R$ 13,99	R$ 419,70
57	15	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RB	Tanari / Tanariman	R$ 13,99	R$ 209,85
58	25	CX	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO RS	Tanari / Tanariman	R$ 13,99	R$ 349,75
59	30	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 1 SERIE - CX C/ 180 UN	Tanari / Tanariman	R$ 22,99	R$ 689,70
60	6	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTERELIZADO 2 SERIE - CX C/180 UN	Tanari / Tanariman	R$ 22,99	R$ 137,94
74	2	UN	DOSADOR DE LIQUIDO P/ ALGINATO	Dentsply / Dentsply	R$ 3,00	R$ 6,00
75	2	UN	DOSADOR DE PO P/ ALGINATO	Dentsply / Dentsply	R$ 3,00	R$ 6,00
76	20	UN	E.D.T.A.	Maquira / Maquira	R$ 3,77	R$ 75,40
77	8	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS INTRA - ORAL INTERMAXILARES TAMANHO: 5/16 (MEDIO)	Morelli / Morelli	R$ 9,49	R$ 75,92
80	400	UN	ESCOVA DE HIGIENE DE PROTESE TOTAL SENDO DE UM LADO TUFO COMPACTO E CERDAS LONGAS PARA LIMPEZA DA ÁREA INTERNA, E DO OUTRO LADO CERDAS CURTA E IRREGULARES PARA LIMPEZA DA PARTE EXTERNA	Bitufo / Bitufo	R$ 7,49	R$ 2.996,00
88	50	UN	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFIL 1/2	Cooperfias / Cooperfias	R$ 12,60	R$ 630,00
93	10	UN	ESTOJO DE AÇO INOX 20/15/05CM	Farni / Farni	R$ 44,89	R$ 448,90
94	10	UN	EUCALIPTOL	Maquira / Maquira	R$ 5,30	R$ 53,00

97	40	CX	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVIVEIS - 8,5 MM (MINI ABERTURA) CAIXA COM 10 UNIDADES.	Morelli / Morelli	R$ 81,99	R$ 3.279,60
99	180	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISFUNÇÃO PALATINA 13 MM	Morelli / Morelli	R$ 24,40	R$ 3.904,00
100	275	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/ DISJUNCAO PALATINA 9MM	Morelli / Morelli	R$ 24,40	R$ 6.710,00
101	230	UN	EXPANSORES TIPO HYRAX P/DISJUNCAO PALATINA 19MM	Morelli / Morelli	R$ 24,40	R$ 5.612,00
102	20	UN	EXPLORADOR COM PONTA RETA (Nº 47) P/ ENDO	Cooperflex / Cooperflex	R$ 5,82	R$ 116,40
103	40	UN	EXPLORADOR DUPLO 05	Cooperflex / Cooperflex	R$ 5,82	R$ 232,80
104	1	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA OCLUSAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 5,7 X 7,6 CM. CAIXA C/ 25 UN E REGISTRO NA ANVISA	Carestream / Carestream	R$ 189,33	R$ 189,33
105	30	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 3 X 4 CM, TAMANHO 2 / 150 X 1 CLASSE DE SENSIBILIZAÇÃO E/F COM REGISTRO DA ANVISA	Carestream / Carestream	R$ 111,00	R$ 3.330,00
106	10	CX	FILME P/ RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL EM EMBALAGEM UNITÁRIA 2,2 X 3,5 CM. CAIXA C/ 100 UN E REGISTRO NA ANVISA	Carestream / Carestream	R$ 161,00	R$ 1.610,00
107	400	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 3.0 - AGULHA 1,7MM E SECÇÃO TRIANGULAR	Procare / Lamedid	R$ 2,154	R$ 861,60
111	84	UN	FIXADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	Carestream / Carestream	R$ 12,30	R$ 1.033,20
113	6	UN	FORCE MORSE 0-00 CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	Golgran / Golgran	R$ 33,40	R$ 200,40
117	10	UN	FORCEPS 151	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
118	10	UN	FORCEPS 18	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
119	10	UN	FORCEPS 17	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
120	10	UN	FORCEPS 18L	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
121	10	UN	FORCEPS 18R	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
122	10	UN	FORCEPS 203	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
123	10	UN	FORCEPS 210	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
124	10	UN	FORCEPS 65	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
125	10	UN	FORCEPS 66	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 409,90
126	5	UN	FORCEPS INFANTIL 01	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
127	5	UN	FORCEPS INFANTIL 02	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
128	5	UN	FORCEPS INFANTIL 03	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
129	5	UN	FORCEPS INFANTIL 05	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
130	5	UN	FORCEPS INFANTIL 06	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
131	5	UN	FORCEPS INFANTIL 18L	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
132	5	UN	FORCEPS INFANTIL 18R	Wilcos / Wilcos	R$ 40,99	R$ 204,95
133	40	UN	FORMOCRESOL	Maquira / Maquira	R$ 3,20	R$ 128,00
134	50	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA A PASTA PASTA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES. COMPOSIÇÃO: BASE ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. TUBO COM 13 G. CATALISADOR ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO D TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. TUBO COM 11 G E BLOCO DE MISTURA	Hydro C / Dentsply	R$ 22,00	R$ 1.100,00
135	1.200	UN	LIGA ESFÉRICA P/ AMALGAMA EM CAPSULAS E ALTO TEOR DE COBRE NÃO GAMA 2 PRESA NORMAL (01 PORÇÃO 400 GR) COMPOSIÇÃO: 46% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 20,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. CÁPSULAS EM CONFORMIDADE COM ISO 24234.	GS 80 T / SDI	R$ 0,91	R$ 1.092,00
136	20	UN	LIQUIDO P/ FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL	Hemoliq / Technew	R$ 10,83	R$ 216,60
137	96	UN	REVELADOR P/ RAIO X (FRASCO COM 475ML)	Carestream / Carestream	R$ 10,97	R$ 1.053,12
Valor total:						R$ 58.913,89

DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS (CNPJ 16.366.888/0001-10)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	4	UN	CIMENTO CIRURGICO P/ PERIODONTIA SEM EUGENOL CONJUNTO CONTENDO 01 BISNAGA DE 90 G DE BASE E 01 BISNAGA DE 90 G DE ACELERADOR	TECHNEW	R$ 55,44	R$ 221,76
110	10	UN	FIO P/ RETRAÇÃO GENGIVAL	BIODINAMICA	R$ 10,99	R$ 109,90
Valor total:						R$331,66

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI (CNPJ 02.136.854/0001-25)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 06	COOPERFLEX	R$ 4,82	R$ 144,60
2	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 21 (CLEV DENT)	COOPERFLEX	R$ 4,82	R$ 144,60
3	30	UN	BRUNIDOR DE AMALGAMA 29 (CABECA DE TURCO OU OVO)	COOPERFLEX	R$ 4,82	R$ 144,60
9	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 01	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 147,00
10	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 02	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 147,00
11	30	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 03	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 147,00
12	20	UN	CALCADOR DE AMALGAMA DUPLO WARD 06	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 98,00
16	80	UN	CARBONO P/ ARTICULACAO	BIODINAMICA	R$ 1,55	R$ 124,00
18	10	PCT	CARTAO P/ RAIO X DE 2 FUROS	PREVEN	R$ 7,76	R$ 77,60
23	15	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	VIGODENT	R$ 9,48	R$ 142,20
24	15	UN	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PO	VIGODENT	R$ 9,48	R$ 142,20

26	160	UN	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RADIOPACO P/ RESTAURAÇÃO COM ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E À DENTINA, COR A1, CONTENDO SILICATO DE VIDRO (AL, CA, F), ÁCIDO POLIACRÍLICO, PARABENOS E ÉSTER PHB APRESENTAÇÃO: PÓ 15 G E LÍQUIDO 10 ML.	IONOFILL PLUS	R$ 85,00	R$ 13.600,00
28	25	UN	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE DENTES ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO MASSA PROVISÓRIA PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E ENDODÔNTICOS. PESO LÍQUIDO 25 G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE, AROMATIZANTE E GESSO ORTODÔNTICO. NÃO CONTÉM EUGENOL.	FILL PROV	R$ 6,71	R$ 167,75
31	2	UN	CD - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E EMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - COR ROSA	TDV	R$ 33,89	R$ 67,78
32	2	UN	CD - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - LIQUIDO - FRASCO 120 ML	TDV	R$ 15,84	R$ 31,68
33	2	UN	CD - POLIMERO AUTO POLIMERIZANTE P/ INSERTOS E REEMBASAMENTOS - PÓ - FRASCO 220 G - INCOLOR	TDV	R$ 33,85	R$ 67,70
37	12	CX	COMPACTADORES DE MACSPADEN N 50-21MM	MAILLEFER	R$ 96,82	R$ 1.161,84
42	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 01	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
43	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 02	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
44	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 03	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
45	3	UN	CONDENSADOR DE PAIVA 04	COOPERFLEX	R$ 4,90	R$ 14,70
46	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 25	META	R$ 14,99	R$ 74,95
47	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 30	META	R$ 14,99	R$ 74,95
48	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35	META	R$ 14,99	R$ 74,95
49	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40	META	R$ 14,99	R$ 74,95
50	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45	META	R$ 14,99	R$ 74,95
51	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50	META	R$ 14,99	R$ 74,95
52	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 55	META	R$ 14,99	R$ 74,95
53	5	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 60	META	R$ 14,99	R$ 74,95
54	2	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 70	META	R$ 14,99	R$ 29,98
55	2	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 80	META	R$ 14,99	R$ 29,98
63	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
64	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
65	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
66	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO GRACEY 7-8 CABO OCO,GROSSO, EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
67	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
68	30	UN	CURETA DE PERIODONTIA TIPO MACALL 17-18 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 774,90
72	20	UN	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 RETO	COOPERFLEX	R$ 9,60	R$ 192,00
73	2	CX	DISCO DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL SORTIDO	MICRODONT	R$ 26,87	R$ 53,74
81	110	UN	ESCOVA DE ROBSON EM METAL PRATEADO COM CERDAS BRANCAS, COM 6,5MM DE COMPRIMENTO NAS CERDAS	MICRODONT	R$ 0,80	R$ 88,00
84	40	UN	ESPATULA 01	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 248,00
85	40	UN	ESPATULA 24	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 248,00
86	5	UN	ESPATULA N 36	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 31,00
87	5	UN	ESPATULA P CERA N 07	COOPERFLEX	R$ 6,20	R$ 31,00
89	15	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA P/ MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	JON	R$ 3,50	R$ 52,50
95	60	UN	EUGENOL	AAF	R$ 6,95	R$ 417,00
96	40	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO	AAF	R$ 4,20	R$ 168,00
108	300	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADO 4.0 - AGULHA 1,7MM E SECÇÃO TRIANGULAR	TECHNEW	R$ 21,95	R$ 6.585,00
112	6	UN	FOICE GOLDMAN FOX 01 PARA PERIODONTIA, CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	6B	R$ 25,83	R$ 154,98
115	30	UN	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACCALL 1-10 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	COOPERFLEX	R$ 33,50	R$ 1.005,00
116	10	UN	FORCEPS 150	6B	R$ 39,21	R$ 392,10
Valor total						R$ 31589,63

GUSTAVO NICOLINO – EPP (CNPJ 26.551.165/0001-45)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	40,00	UN	CABO P/ BISTURI	6B	R$ 6,21000	R$ 248,40
5	100,00	UN	CABO P/ ESPELHO	MEDI COMPANY	R$ 2,34000	R$ 234,00
17	5,00	PCT	CARTAO P/ RAIO X DE 1 FURO	URGENTE CIDS C/100	R$ 6,43000	R$ 32,15
18	5,00	PCT	CARTAO P/ RAIO X DE 5 FUROS	URGENTE CIDS C/10	R$ 9,87000	R$ 59,22
41	2,00	UN	COMPASSO DE WILLIS	ORTOCENTRAL	R$ 26,97000	R$ 53,94
62	30,00	UN	CURETA DE LUCAS	6B	R$ 6,88000	R$ 206,40
69	10,00	UN	CURETA MINE FIVE 11-12 CABO OCO, GROSSO EM ACO INOX	GOLGRAN	R$ 30,00000	R$ 300,00

70	10,00	UN	CURETA MINE FIVE 13-14 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	GOLGRAN	R$ 35,00000	R$ 350,00
71	10,00	UN	CURETA MINE FIVE 5-6 CABO OCO, GROSSO, EM ACO INOX	GOLGRAN	R$ 35,00000	R$ 350,00
78	40,00	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS SEPARADORES - ANEL 4,8 MM VERDE (PCT C/ 1000 UN)	MORELLI	R$ 9,06000	R$ 362,40
79	40,00	PCT	ELASTICOS ORTODONTICOS SEPARADORES - ANEL 4,8 MM	MORELLI	R$ 9,06000	R$ 362,40
82	450,00	UN	ESCOVA INTERDENTAL DE TUFO ÚNICO, DUAS CABEÇAS, DOIS PROTETORES DE CERDAS, EXTRA MACIA	POWERDENT	R$ 8,23000	R$ 3.703,50
83	1,00	UN	ESCOVA P/ TORNO DE POLIMENTO DE PROTESE (PRETA)	CLEMARA	R$ 6,97000	R$ 6,91
90	20,00	UN	ESPATULA PLASTICA P/MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO	MAQUIRA	R$ 1,98000	R$ 39,60
92	400,00	UN	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05	PHARMAINOX	R$ 1,88000	R$ 752,00
98	160,00	UN	EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL P/ APARELHOS REMOVÍVEIS - 9 MM (CX C/ 10 UN)	MORELLI	R$ 94,54000	R$ 15.126,40
114	30,00	UN	FOICE P/ PERIODONTIA TIPO MACALL 11-12 CABO OCO, GROSSO, EM AÇO INOX	GOLGRAN	R$ 33,74000	R$ 1.012,20
Valor total						R$ 23.279,52

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de

Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL LABORATORIAL, A SER UTILIZADO EM COLETAS E EXAMES REALIZADOS PELA REDE BÁSICA E LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA. CNPJ Nº 04.063.331/001-21; CIRUROMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.515.873/0001-50, DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP CNPJ Nº 00.691.555/0001-27; MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. CNPJ Nº 25.067.657/0001-05; MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 00.647.935/0001-64; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 52.202.744/0001-92; QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.118.264/0001-93, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 012/2020.

CIRURGICA UNIÃO LTDA (04.063.331/0001-21)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90.000	UN	ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO	AMP	R$ 0,02	R$ 1.800,00
2	600	UN	ADAPTADOR P/ AGULHA MÚLTIPLA	CRAL	R$ 0,08	R$ 48,00
7	300	UN	CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICA	CRAL	R$ 6,09	R$ 1.827,00
13	15.000	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL TRANSPARENTE	CRAL	R$ 0,21	R$ 3.150,00
14	40.000	UN	COLETOR UNIVERSAL NAO ESTERIL 50 ML TRANSPARENTE	CRAL	R$ 0,14	R$ 5.600,00
24	2.000	UN	FRASCO PARA COLETA 24H, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS GRADUADO A CADA 200ML, BOCA LARGA, TAMPA ROSCA, C/ VEDACAO INTERNA	CRAL	R$ 2,50	R$ 5.000,00
25	50	UN	GARROTE ADULTO COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	CRAL	R$ 7,38	R$ 369,00
26	40	UN	GARROTE INFANTIL COM 2 ESTAGIOS DE GARROTEAMENTO C/ TRAVA	CRAL	R$ 7,38	R$ 295,20
42	20.000	UN	SCALP P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 23G TUBO DE 7 POLEGADAS	CRAL	R$ 0,39	R$ 7.800,00
63	12.000	UN	TUBO TAMPA AZUL DE 3,5 ML PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO E TAMPA DE SEGURANÇA.	CRAL	R$ 0,37	R$ 4.440,00
Valor total						**R$ 30.329,20**

CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME (05.515.873/0001-50)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	15.000	UN	COLETOR P/ EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES COM CONSERVANTE FORMALINA A 5% (NEUTRA E TAMPONADA) , FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS E BICO GOTEJADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETOR QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1 G, UTILIZANDO METODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E REAGENTES QUÍMICOS.	PARATEST	R$ 2,10	R$ 31.500,00
62	60.000	UN	TUBO TAMPA AMARELA DE 8 ML PARA COLETA A VACUO, SECO,COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	INJEX	R$ 0,61	R$ 36.600,00
Valor total						**R$ 68.100,00**

DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. EPP (00.691.555/0001-27)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	40	UN	ALBUMINA BOVINA	EBRAM	R$ 18,50	R$ 740,00
6	10	UN	BASTAO DE VIDRO 300 X 6 MM	LABORGLAS	R$ 1,35	R$ 13,50
8	21	UN	CAIXA TÉRMICA 12 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	Sieger	R$ 120,00	R$ 2.520,00
9	21	UN	CAIXA TÉRMICA 5 L, COM ALÇA RÍGIDA, TAMPA REMOVÍVEL (TIPO BANDEJA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E TERMÔMETRO DIGITAL	Sieger	R$ 110,00	R$ 2.310,00
15	20	UN	CORANTE LEISHMAN AZUL DE METILENO	LABORCLIN	R$ 27,00	R$ 540,00
16	3	UN	CORANTE PANOTICO	LABORCLIN	R$ 25,00	R$ 75,00
17	3	UN	CRONÔMETRO (LABORATÓRIO)	GLOBAL	R$ 37,50	R$ 112,50
18	10.000	UN	CUBETAS P/ COAGULOMETRO QUICK-TIMER-DRAKE (REDUZIDA)	DRAKE	R$ 0,75	R$ 7.500,00
20	20	UN	ESCOVA DE NYLON E CRINA P/ LIMPEZA DE TUBO DE ENSAIO DE 5 E 10 ML	QM	R$ 4,20	R$ 84,00
21	50	UN	ESTANTE DE METAL P/ 72 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 6 X 12	Mopape	R$ 24,00	R$ 1.200,00
22	12	UN	ESTANTE DE METAL P/ 12 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 3X4	Mopape	R$ 8,00	R$ 96,00
23	50	UN	ESTANTE DE METAL P/ 40 TUBOS DE ENSAIO DE 10 MM A 16 MM DE DIÂMETRO EM FILEIRAS 5X8	Mopape	R$ 15,80	R$ 790,00
27	120	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA PRÉ LAVADA, LISA, NÃO LAPIDADA. (CAIXA C/ 50 UN.)	PRECISION	R$ 3,95	R$ 474,00
29	15	UN	LAPIS DERMOGRÁFICO AZUL .	Sanford	R$ 17,00	R$ 255,00
31	10	UN	OLEO DE IMERSAO FRASCO	LABORCLIN	R$ 12,50	R$ 125,00
33	4	UN	PIPETA SEMI - AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 50 UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R$ 77,00	R$ 308,00
35	4	UN	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 100UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R$ 78,00	R$ 312,00
36	4	UN	PIPETA SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME FIXO DE 10UL COM DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Kacil	R$ 78,00	R$ 312,00
37	30	UN	PISSETA GRADUADA 500 ML	HITOPLAST	R$ 4,20	R$ 126,00
45	600	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 75 G	LABORCLIN	R$ 3,45	R$ 2.070,00
47	50	UN	SORO ANTI AB	EBRAM	R$ 14,20	R$ 710,00
48	50	UN	SORO ANTI B	EBRAM	R$ 15,90	R$ 795,00
49	60	UN	SORO ANTI D	EBRAM	R$ 30,00	R$ 1.800,00
50	60	UN	SORO ANTI HUMANO GAMA E NAO GAMA GLOBULINA	EBRAM	R$ 29,00	R$ 1.740,00
52	30	PCT	SWAB HASTE PLASTICA ESTÉRIL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	KASVI	R$ 13,45	R$ 403,50
55	45	KIT	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) KIT C/ 100 TESTES	WIENER	R$ 76,00	R$ 3.420,00
56	40	KIT	TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA) KIT C/ 150 TESTES	WIENER	R$ 76,40	R$ 3.056,00
57	2.000	UN	TUBO CRIOGÊNICO TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO, DE 14 X55 MM,	ALFA	R$ 0,28	R$ 560,00

			CAPACIDADE DE 4 ML, COM FUNDO CHATO, TAMPA DE ROSCA E ANEL DE SEGURANÇA			
65	5.000	UN	TUBO VHS METODO MANUAL A VACUO COM SISTEMA DE SEGURANCA EM PET ACOMPANHADO DE PIPETA EM POLIESTIRENO GRADUADA COM SUPORTE	Vacuette	R$ 1,35	R$ 6.750,00
66	50	KIT	VDRL PRONTO PARA USO (KIT COM 250 TESTES) VALIDADE MÍNIMA 18 MESES	WIENER	R$ 27,00	R$ 1.350,00
Valor total						**R$ 40.547,50**

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. (25.067.657/0001-05)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	5.000	UN	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 7, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Injex/Injex	R$ 0,27	R$ 1.350,00
4	50.000	UN	AGULHA MÚLTIPLA P/ COLETA A VÁCUO 25 X 8, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Injex/Injex	R$ 0,33	R$ 16.500,00
10	10	UN	CESTO ARAMADO DE INOX 20 X20 X 20 CM (LABORATÓRIO) UTILIZADO P/ LAVAGEM E SECAGEM DE VIDRARIA EM LABORATÓRIO.	Ricilab/Ricilab	R$ 60,00	R$ 600,00
19	25	LT	DETERGENTE NAO IONICO	Dinânica/ Dinâmica	R$ 14,20	R$ 355,00
28	6	UN	LAMPADA DE HALOGENIO PARA MICROSCOPIA 20W/6V	Xelux/Xelux	R$ 17,30	R$ 103,80
34	2	UN	PIPETA SEMI-AUTOMATICA C/ VOLUME VARIAVEL DE 100 A1000 UL C/ DESCARTADOR DE PONTEIRAS	Peguepet/Cral	R$ 141,50	R$ 283,00
41	60	PCT	SACO P/ AUTOCLAVE 20 LITROS (PACOTE C/ 20 UNIDADES)	Mchizzo/Premium P	R$ 11,01	R$ 660,60
43	300	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 100 G	Newprov/Newprov	R$ 4,40	R$ 1.320,00
44	300	UN	SOLUCAO DE GLICOSE ANIDRA 50 G	Newprov/Newprov	R$ 3,51	R$ 1.053,00
46	50	UN	SORO ANTI A	Ebram / Ebram	R$ 12,80	R$ 640,00
51	60	UN	SORO CONTROLE RH	Ebram / Ebram	R$ 13,00	R$ 780,00
53	10.000	UN	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 12X75 MM EM POLIPROPILENO (PP), ENCAIXE TIPO PRESSÃO.	Alfa/Alfa	R$ 0,03	R$ 300,00
58	10.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E TRANSLÚCIDO 12X75 MM - 5ML	Alfa/Alfa	R$ 0,05	R$ 500,00
61	100.000	UN	TUBO TAMPA AMARELA DE 5 ML, PARA COLETA A VACUO, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DA COAGULAÇÃO E TAMPA DE SEGURANÇA.	Injex/Injex	R$ 0,45	R$ 45.000,00
Valor total						**R$ 69.445,40**

MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (00.647.935/0001-64)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	3.000	UN	MICROTUBO P/ CENTRIFUGAÇÃO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, COM TAMPA DE ROSCA. FUNDO CÔNICO COM CAPACIDADE DE 0,5 ML	CPLAST	R$ 0,02	R$ 60,00
32	2.000	UN	PIPETA PASTEUR DESCARTÁVEL 3 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	CPLAST	R$ 0,04	R$ 80,00
Valor total						**R$ 140,00**

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. (52.202.744/0001-92)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1.000	UN	COLETOR INFANTIL UNISSEX	MEDIC PLAST	R$ 0,21	R$ 210
64	100.000	UN	TUBO TAMPA ROXA DE 4 ML P/ COLETA A VACUO, COM ANTI COAGULANTE EDTA, COM TAMPA DE SEGURANÇA DE PLASTICO,PODENDO VARIAR MAIS OU MENOS 0,5 ML	BD VACUTAINER	R$ 0,31	R$ 31.000
Valor total						**R$ 31.210,00**

QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA (07.118.264/0001-93)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	11.000	UN	TAMPA P/ TUBO DE ENSAIO TIPO FLECHA (RAIADA) PARA TUBO DE 15X100 MM	Cralplast/Cral	R$ 0,05	R$ 550,00
59	1.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAP.10ML (15X100 MM)	Precision/Cral	R$ 0,19	R$ 190,00
60	5.000	UN	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO CAPACIDADE 5ML (12X75 MM)	Precision/Cral	R$ 0,10	R$ 500,00
Valor total						**R$ 1.240,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Município de Amparo

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Periodo de :01/01/2020 até 31/03/2020

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	24.823.999,99	7.506.000,07
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	347.744,15	6.359,98
TOTAL DA RECEITA	**25.171.744,14**	**7.512.360,05**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	29.281.599,06	9.009.018,93

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
TOTAL	**25.171.744,14**	**7.512.360,05**
MAGISTERIO(60%)	15.103.046,48	4.507.416,03

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas		Retenções
TOTAL	**7.506.000,07**		**9.009.018,93**
	GANHO:	**0,00**	**PERDA:** **1.503.018,86**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**30.465.269,66**	**121,03**	**5.577.159,86**	**74,24**	**5.577.159,86**	**74,24**	**3.464.632,65**	**46,12**
MAGISTERIO	24.647.918,03	97,92	5.577.159,86	74,24	5.577.159,86	74,24	3.464.632,65	46,12
OUTRAS	5.817.351,63	23,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**5.577.159,86**	**74,24**	**5.577.159,86**	**74,24**	**3.464.632,65**	**46,12**
MAGISTERIO			5.577.159,86	74,24	5.577.159,86	74,24	3.464.632,65	46,12

Município de Amparo

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Periodo de :01/01/2020 até 31/03/2020

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
PROPRIOS	57.925.012,41	18.510.358,77
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	39.390.861,36	10.382.865,23
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	108.017.133,96	34.642.597,71
TOTAL	**205.333.007,73**	**63.535.821,71**
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.281.599,06	9.009.018,93
RECEITAS LIQUIDAS	176.051.408,67	54.526.802,78

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
TOTAL(25%)	51.333.251,93	15.883.955,43

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**56.874.818,97**	**27,70**	**22.552.787,92**	**35,50**	**14.719.351,99**	**23,17**	**13.353.602,57**	**21,02**
ENSINO FUNDAMENTAL	10.748.034,12	5,23	6.010.899,00	9,46	2.749.653,33	4,33	2.074.175,41	3,26
EDUCACAO INFANTIL	16.845.185,79	8,20	7.532.869,99	11,86	2.960.679,73	4,66	2.270.408,23	3,57
RETENCOES AO FUNDEB	29.281.599,06	14,26	9.009.018,93	14,18	9.009.018,93	14,18	9.009.018,93	14,18
DEDUÇÕES								
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			1.928.840,21	3,04	1.928.840,21	3,04	4.041.367,42	6,36
DESPESAS LÍQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			6.010.899,00	9,46	2.749.653,33	4,33	2.074.175,41	3,26
EDUCACAO INFANTIL			7.532.869,99	11,86	2.960.679,73	4,66	2.270.408,23	3,57
RETENCOES AO FUNDEB			7.080.178,72	11,14	7.080.178,72	11,14	4.967.651,51	7,82
TOTAL			**20.623.947,71**	**32,46**	**12.790.511,78**	**20,13**	**9.312.235,15**	**14,66**

Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos

ATA Nº 01/2020

COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO

28 de janeiro de 2020, início às 16h02 e término às 17h18.

LOCAL: Sala 02 do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Amparo, sito a Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, na cidade de Amparo/SP.

Presentes:

Representantes do Poder Público: Fabio Oliveira Nora (Membro Titular – Secretaria Municipal de Governo); **Marcelo Craveiro Hauptmann** (1º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Joseane Oliveira de Azevedo** (2º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **André Luis Neves Nigra** (1º Membro Suplente – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer).

Representantes da Sociedade Civil: André Luis Baroni Nora (Membro Suplente – Modalidades Esportivas Individuais); **Diogo Ribeiro de Carvalho Canina** (Membro Titular – Modalidades Esportivas Individuais); **João Batista de Godoy** (Membro Titular – Entidades Sociais).

Convidados Presentes: Bruna Rodrigues (Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico); **Bruno Nora** (Profissional da empresa contratada para a assessoria comunicacional e de imprensa do COMESP); **José Alexandre Guilardi** (Interessado em integrar o Conselho); **Ricardo Henrique Alves de Oliveira** (Interessado em integrar o Conselho).

No 28º (vigésimo oitavo) dia de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte) decorreu a partir das 16h02(dezesseis horas e dois minutos), a reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO/SP – doravante grafado como COMESP ou CONSELHO.

O Presidente iniciou a ocasião apresentando a pauta do CONSELHO e passou à primeira pauta, tratando da indicação de membros para o COMESP. O Sr. João alegou que deixaria o CONSELHO e que a entidade social a que foi nomeado, indicaria novos membros para a composição das cadeiras vagantes. O presidente confirmou com os presentes o horário das próximas reuniões Ordinárias ficando às Segundas-feiras às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos).

A partir das 16h18 (dezesseis horas e dezoito minutos), o Sr. Diogo integrou o recinto.

Os Conselheiros receberam as indicações dos interessados em preencher as vagas da cadeira de



COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

modalidades coletivas, sendo o Sr. Ricardo Henrique Alves de Oliveira e o Sr. José Alexandre Guilardi. E às 16h31 (dezesseis horas e trinta e um minutos) foram aprovados por UNANIMIDADE entre os presentes. Desse modo, a titularidade ficou a cargo de Sr. José Alexandre Guilardi e a suplência ficou a cargo do Sr. Ricardo Henrique Alves de Oliveira.

A Presidência justificou a ausência do Sr. Moisés Fabiano de Camargo del Buono, Membro Suplente da Secretaria Municipal de Governo, uma vez que se encontra de férias da Prefeitura Municipal de Amparo.

O Sr. João requereu junto aos conselheiros apoio financeiro para o projeto CAJU, intentando aquisição de calção e camiseta para as crianças e jovens que dele participam. Sra. Joseane sugeriu que o COMESP não apoiasse integralmente a solicitação, mas o fizesse parcialmente, subsidiando-o em 50% (cinquenta por cento) do valor solicitado. Houve a concordância de todos os presentes e, portanto, às 16h33 (dezesseis horas e trinta e três minutos), por UNANIMIDADE, foi aprovado um repasse de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) do Fundo Municipal de Esportes (FUMESP), para a compra de até 100 kits de uniformes esportivos.

Às 16h45 (dezesseis horas quarenta e cinco minutos) ocorreu a eleição para vice-presidência do COMESP tendo escolhido a Sra. Joseane Oliveira de Azevedo para completar o vigente mandato.

Às 16h50 (dezesseis horas e cinquenta minutos) iniciou-se a prestação de contas das atividades do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Na data de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) o FUMEP possuía R$ 86.198,54 (oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) disponíveis, oriundos das receitas por aluguel de espaço público, eventos esportivos e outras ações congêneres.

Às 16h57 (dezesseis horas e cinquenta e sete minutos), o Sr. Bruno, enquanto responsável pela comunicação e imprensa do COMESP, repassou as informações sobre as ações mantidas até aquela ocasião. O Sr. Padilha informou sobre novos eventos programados para o ano. Sra. Joseane disse que no próximo dia 11 (onze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) em parceria com o SESC Campinas seria montado uma parede de 7 (sete) metros de escalada no Centro Esportivo do Trabalhador, permanecendo pelos períodos de manhã e tarde. Sr. Diogo alegou que a pista do Parque Municipal estaria pronta e seria entregue em junho do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Bruna Rodrigues – convidada da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, a presente Ata, com a plena aquiescência de todos os presentes acima nominados e referenciados.

COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Representantes Presentes	
Marcelo Craveiro Hauptmann **Presidente COMESP** Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	Joseane Oliveira de Azevedo **Vice-Presidente COMESP** Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
Diogo Ribeiro de Carvalho Canina **Secretário Geral COMESP** Rep. Modalidades Esportivas Individuais	Fabio Oliveira Nora **Membro Titular** Rep. Sec. de Governo
André Luis Baroni Nora **Membro Suplente** Rep. Modalidades Esportivas Individuais	João Batista de Godoy **Membro Titular** Rep. Entidades Sociais
André Luis Neves Nigra **1º Membro Suplente** Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	José Alexandre Guilardi **Membro Titular** Rep. Modalidades Esportivas Coletivas
Ricardo Henrique Alves de Oliveira **Membro Suplente** Rep. Modalidades Esportivas Coletivas	Bruna Rodrigues **Registradora de ATA** Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

ATA Nº 02/2020

COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO

20 de fevereiro de 2020, início às 16h40 e término às 17h40.

LOCAL: Sala 02 do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Amparo, sito a Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, na cidade de Amparo/SP.

Presentes:

Representantes do Poder Público: André Luis Neves Nigra (1º Membro Suplente – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Cassandra de Oliveira** (2º Membro Suplente – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Fabio Oliveira Nora** (Membro Titular – Secretaria Municipal de Governo); **Joseane Oliveira de Azevedo** (2º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Marcelo Craveiro Hauptmann** (1º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Moises Fabiano de Camargo del Buono** (Membro Suplente – Secretaria Municipal de Governo).

Representantes da Sociedade Civil: Diogo Ribeiro de Carvalho Canina (Membro Titular – Modalidades Esportivas Individuais); **José Alexandre Guilardi** (Membro Titular – Modalidades Esportivas Coletivas); **Marcos Vinicius Dionysio Pinto** (Membro Suplente – Entidades Sociais); **Ricardo Henrique Alves de Oliveira** (Membro Suplente – Modalidades Esportivas Coletivas).

Convidados Presentes: Bruno Nora (Profissional da empresa contratada para a Assessoria Comunicacional e de Imprensa do COMESP); **Darci Carolina Fernandes Pereira** (Divisão de Esportes – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos); **Matheus Espedito Fructuoso** (Assessoria em Projetos Esportivos na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos); **Nelize Regina Lima da Silva** (Interessada em integrar o Conselho).

No 20º (vigésimo) dia de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte) decorreu a partir das 16h40 (dezesseis horas e quarenta minutos), a reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO/SP – doravante grafado como COMESP ou CONSELHO.

O Presidente iniciou a ocasião apresentando a pauta do CONSELHO, informando aos membros sobre a importância deste encontro mensal. Em seguida justificou a ausência do Sr. André Luis Baroni Nora, em decorrência de problemas de saúde; em coro os presentes estimaram melhoras, acolhendo a informação com atenção e empatia.

COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

A Sra. Joseane comunicou aos conselheiros sobre um projeto encaminhado à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, cuja intenção seria promover oficinas de Skate neste município de Amparo; por se tratar de uma área a ser discutida com propriedade pelos representantes das Modalidades Individuais do COMESP, o proponente foi orientado a procurar os membros destas referidas cadeiras para tratar com eles, antes de apresentar formalmente ao CONSELHO. Questionados, estes membros salientaram que ainda não haviam sido procurados.

A Diretoria comunicou aos comparecentes que o trator cortador de grama, adquirido através do Fundo Municipal de Esportes (FUMESP) – e cujo repasse vige sob correspondente registro de ata –, já havia sido provisionado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos e que estaria disponível para utilização até a terça-feira sequente, ou seja, a data do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do corrente ano.

A Presidência acolheu a carta de interesse da Sra. Nelize Regina Lima da Silva de integrar o COMESP pela cadeira de Entidades Sociais, em decorrência da situação provocada pela saída do Sr. João Batista de Godoy, até então seu titular; com a manobra, o Sr. Marcos Vinicius Dionysio Pinto foi conduzido à titularidade, permanecendo vacante a sua suplência. A Sra. Nelize explanou brevemente sobre seu histórico à frente das iniciativas esportivas solidárias, além de detalhes de sua biografia. E às 16h58 (dezesseis horas e cinquenta e oito minutos), por UNANIMIDADE entre os presentes, o ingresso foi aprovado.

Após, os conselheiros deliberaram sobre projeto apresentado pela administração municipal, que intentava a construção de duas quadras de areia para amplas modalidades no Centro Esportivo do Trabalhador, vulgo Bolão, requerendo apoio financeiro do CONSELHO no valor de R$ 22.695,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais). A Sra. Darci Carolina defendeu a medida afirmando não haver no município ainda uma quadra para treinos de Vôlei de Areia, por exemplo, embora existam competidores nesta modalidade, além de que aulas funcionais poderiam ser ministradas nos espaços construídos. Sr. José Alexandre salientou a premência da proposta, no entanto, oferecendo algumas contraposições estruturais: sugeriu a consulta de um especialista para valorizar o projeto e, concomitantemente, oferecer bases sólidas de ação, uma vez que, devido ao seu conhecimento na área, duas quadras dispostas em paralelo poderiam comprometer a realização de competições oficiais, exercendo, a primeira, conflito de visualização sobre a segunda; destacou como pontos fortes a priorização de acesso à população em segmentos desportivos ainda não atendidos. Todos os conselheiros endossaram o pleito, apontando sua relevância e importância, contudo consideraram a imprescindibilidade de programarem uma reunião extraordinária para o esclarecimento de possíveis dúvidas adicionais quanto à exequibilidade do projeto. O Presidente se dispôs a buscar informações principalmente sobre os pontos: (a) a disposição das quadras; (b) a real necessidade de uma área de vestiário no entorno (contêiner); (c) o layout das quadras. E, sob esta condição pétrea, por UNANIMIDADE entre os presentes, foi aprovado o repasse financeiro de R$ 22.695,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais) para a supracitada obra pública.

COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Matheus Espedito Fructuoso – convidado da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, a presente Ata, com a plena aquiescência de todos os presentes acima nominados e referenciados.

Representantes Presentes	
Marcelo Craveiro Hauptmann **Presidente COMESP** Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	Joseane Oliveira de Azevedo **Vice-Presidente COMESP** Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
Diogo Ribeiro de Carvalho Canina **Secretário Geral COMESP** Rep. Modalidades Esportivas Individuais	Fabio Oliveira Nora **Membro Titular** Rep. Sec. de Governo
Cassandra de Oliveira **2º Membro Suplente** Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	Moises Fabiano de Camargo del Buono **Membro Suplente** Rep. Sec. de Governo
André Luis Neves Nigra **1º Membro Suplente** Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	José Alexandre Guilardi **Membro Titular** Rep. Modalidades Esportivas Coletivas

COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Ricardo Henrique Alves de Oliveira **Membro Suplente** Rep. Modalidades Esportivas Coletivas	Marcos Vinicius Dionysio Pinto **Membro Titular** Rep. Entidades Sociais
Nelize Regina Lima da Silva **Membro Suplente** Rep. Entidades Sociais	Matheus Espedito Fructuoso **Registrador da Ata** Sec. de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

ATA Nº 03/2020

COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO

07 de abril de 2020, início às 10h15 e término às 11h10.

A reunião foi excepcionalmente realizada em caráter de videoconferência, através do aplicativo ZOOM WEB CONFERÊNCIAS, tendo como participantes os referidos abaixo nomeados.

Presentes:

Representantes do Poder Público: Fabio Oliveira Nora (Membro Titular – Secretaria Municipal de Governo); **Joseane Oliveira de Azevedo** (2º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer); **Marcelo Craveiro Hauptmann** (1º Membro Titular – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer).

Representantes da Sociedade Civil: André Luis Baroni Nora (Membro Suplente – Modalidades Esportivas Individuais); **Diogo Ribeiro de Carvalho Canina** (Membro Titular – Modalidades Esportivas Individuais); **José Alexandre Guilardi** (Membro Titular – Modalidades Esportivas Coletivas); **Marcos Vinicius Dionysio Pinto** (Membro Titular – Entidades Sociais); **Ricardo Henrique Alves de Oliveira** (Membro Suplente – Modalidades Esportivas Coletivas).

Convidados Presentes: Bruno Nora (Profissional da empresa contratada para a Assessoria Comunicacional e de Imprensa do COMESP); **Matheus Espedito Fructuoso** (Assessoria em Projetos Esportivos na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos).

No 07º (sétimo) dia de abril de 2020 (dois mil e vinte) decorreu a partir das 10h15 (dez horas e quinze minutos) a reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE AMPARO/SP – doravante grafado como COMESP ou CONSELHO –, excepcionalmente realizada em caráter de videoconferência, através do aplicativo ZOOM WEB CONFERÊNCIAS, devido à progressão dos casos de COVID-19 (novo coronavírus), provocado pelo vírus SARS-CoV-2, e tendo por base as diretrizes de contenção, enfrentamento e isolamento social da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP.

O Presidente iniciou a reunião apresentando a pauta do CONSELHO, informando aos membros a importância do encontro mensal. Dissertou brevemente sobre a situação da pandemia de coronavírus e, em seguida, descreveu as receitas que haviam sido repassadas ao Fundo Municipal de Esportes (FUMESP) até a presente data, mediante a arrecadação financeira vinculada às

COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

licitações de alguns próprios municipais, da concessão de uso de espaços públicos e do incremento do segundo e terceiro setor em eventos públicos esportivos. Comprometeu-se a encaminhar uma lista atualizada contendo as entradas e saídas a todos os membros do CONSELHO, por email. Após, comunicou aos conselheiros que o Poder Público Municipal, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Justiça, havia aconselhado ao COMESP que tomasse posicionamento em relação ao aluguel dos próprios municipais – cuja arrecadação estivesse atrelada ao Fundo Municipal de Esportes (FUMESP) –, admitindo anuência aos contratos, nos termos de: *garantia de suas mensalidades postergadas em pelo menos dois meses da data de início da quarentena ou até que se regularize a situação vigente, de modo a não incorrer-lhes prejuízos financeiros, sobretudo neste momento em que há imensa instabilidade econômica e o funcionamento regular de seus estabelecimentos comercias foi comprometido em totalidade*. Sr. José Alexandre questionou se não haveria a possibilidade de isentá-los ao invés de anui-los com a postergação das dívidas. Sr. Marcelo explicou a inviabilidade de qualquer administração pública abrir mão de receita tributária, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo ser penalizada por infringir os princípios de generalidade, universalidade e simetria da citada Lei. Em breve conversa entre os pares, suplentes e titulares, foi estabelecida aquiescência. E às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos), por UNANIMIDADE entre os participantes, foi aprovada a medida, devendo ser executada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

A Diretoria repassou as últimas informações do Projeto Areninha – programa do Governo do Estado de São Paulo que possibilitará a instalação de uma quadra de futebol society e de uma quadra de basquete de rua (3x3), provavelmente no Centro Esportivo do Jardim Figueira – e que teve o município de Amparo como um de seus beneficiados; a conquista foi celebrada por todos, mormente por ser de ciência que poucos municípios foram contemplados para a sua realização.

Os conselheiros versaram sobre as expectativas do esporte, em cenário nacional e internacional, compreendendo haver muitas incertezas sobre o retorno das atividades desportivas, e que as estimativas apontavam até então para setembro de 2020 (dois mil e vinte); na mesma direção, o Sr. José Alexandre e o Sr. Diogo, valeram-se dos exemplos da Confederação de Hockey e da Confederação de Ciclismo, respectivamente. Firmou-se o compromisso de trabalhar com esta hipótese também para as atividades do município de Amparo.

A Diretoria sugeriu que as próximas reuniões ordinárias mensais ocorressem virtualmente, valendo o mesmo para o caso de extraordinárias. Acordou-se, entre os membros participantes, o provisionamento de uma lista de presença em correspondência a esta Ata, tal qual adotado noutras ocasiões, para computar as ausências e presenças.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Matheus Espedito Fructuoso – convidado da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, a presente Ata, com a plena aquiescência de todos os presentes acima nominados e referenciados.

COMESP
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Representantes Presentes	
Marcelo Craveiro Hauptmann **Presidente COMESP** Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	Joseane Oliveira de Azevedo **Vice-Presidente COMESP** Rep. Sec. de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
Diogo Ribeiro de Carvalho Canina **Secretário Geral COMESP** Rep. Modalidades Esportivas Individuais	Fabio Oliveira Nora **Membro Titular** Rep. Sec. de Governo
José Alexandre Guilardi **Membro Titular** Rep. Modalidades Esportivas Coletivas	Ricardo Henrique Alves de Oliveira **Membro Suplente** Rep. Modalidades Esportivas Coletivas
Marcos Vinicius Dionysio Pinto **Membro Titular** Rep. Entidades Sociais	André Luis Baroni Nora **Membro Suplente** Rep. Modalidades Esportivas Individuais
Matheus Espedito Fructuoso **Registrador da Ata** Sec. de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos	

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O Secretário de Agricultura e Abastecimento, Considerando a Resolução SAA 01, de 17/1/2002, que estabelece as normas para execução dos projetos de controle e erradicação da anemia infecciosa equina, da febre aftosa e da raiva, em especial ao anexo II que normatiza o Projeto de Erradicação da Febre Aftosa; Considerando o teor do Decreto estadual 4.864/2020, bem como da Resolução SAA 17/2020, que dispõem, precipuamente, sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19, os quais recomendam a manutenção dos serviços essenciais de preferência

por meio de teletrabalho; Considerando que o período de vacinação do gado bovino e

bubalino será mantido no período de 1º a 31-05-2020, conforme Resoluções SAA 1/2002, SAA 74/2009 e SAA 55/2017; Considerando que muitos produtores ainda procuram o atendimento presencial do Escritório de Defesa Agropecuária para o auxílio na Declaração de Vacinação contra a Febre Aftosa; e Considerando o Oficio Circular 21/2020/DSA/SDA/MAPA que trata recomendações sobre as etapas de vacinação contra a febre aftosa previstas para o primeiro semestre de 2020, em virtude do COVID-19 que, quando não houver alternativa ao alcance, a comunicação presencial da vacinação contra febre aftosa poderá ser postergada para um prazo a ser pactuado entre todas as partes envolvidas como Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa - PNEFA na UF, Resolve: Artigo 1º - Fica excepcionalmente prorrogado para 1°/7/2020, o prazo previsto no inciso II, artigo 13, da Resolução SAA 1, de 17/1/2002, para entrega da declaração da vacinação do gado bovino e bubalino relativo à Campanha de Erradicação da Febre Aftosa – CEFA do mês de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA-23, de 15-4-2020

Dispõe sobre a prorrogação excepcional do prazo para entrega da declaração de vacinação contra Febre Aftosa na etapa de maio de 2020 no Estado de São Paulo



CAMPANHA
DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

Declaração de vacinação deve ser realizada pelo site
gedave.defesaagropecuaria.sp.gov.br
Em caso de dúvidas entre em contato pelo Fale Conosco:
www.agricultura.sp.gov.br/contato/fale-conosco
Período para realização da vacinação está mantido entre os dias **01 e 31 de maio.**

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

/agriculturasp

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Secretaria Municipal de Saúde

ADITAMENTO 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209-8/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2020, CELEBRADO AOS 17/03/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS CORRESPONDENTE A SUPRESSÃO NO IMPORTE 75% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR: R$750.000,00

AMPARO, 13 DE ABRIL DE 2020.

ADITAMENTO 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15208-0/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 248/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS VISANDO O CUSTEIO DE ATENDIMENTO DOS CASOS COVID-19, NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO CLÍNICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR: R$750.000,00

AMPARO, 13 DE ABRIL DE 2020.

ADITAMENTO 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15203-1/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS CORRESPONDENTE A SUPRESSÃO NO IMPORTE 68% (SESSENTA E OITO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR: R$ 401.300,00

AMPARO, 13 DE ABRIL DE 2020.

ADITAMENTO 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15202-3/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM OBJETIVO DE REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES REPASSADOS VISANDO O CUSTEIO DE ATENDIMENTO DOS CASOS COVID-19, NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO CLÍNICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR: R$ 401.300,00

AMPARO, 13 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA 01/2020

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

O Coordenador Geral da Comissão de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), considerando a existência de pandemia do COVID – 19, assim declarado pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os decretos Estadual e Municipal;

Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do COVID – 19.

Resolve:

Ficam suspensa todas as reuniões desta comissão por tempo indeterminado.

O Coordenador Geral junto com a Coordenadora do Cerest, terão as prerrogativas de deliberar "AD REFERENDUN" as pautas que necessitem da aprovação dos membros da comissão enquanto permanecer a suspensão.

Essa portaria entra em vigor na da de sua publicação.

Amparo, 14 de abril de 2.020

Marita Colucci Fernandes

Coordenadora do Cerest

Eduardo Aparecido Tonelotti

Coordenador Geral da CISTT

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Relatório Final – Auditoria Externa conduzida pela consultoria SGS
Referente ao Ano Fiscal 2019

Mensagem da Administração de Intervenção da Santa Casa Anna Cintra - SCAC

A Comissão de intervenção que administra a Santa Casa Anna Cintra, ciente da sua responsabilidade para com a Sociedade Amparense e das cidades circunvizinhas, para as quais a Santa Casa é referência no atendimento à população, conforme preconizado pela Delegacia Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, vem atuando na manutenção das atividades e operacionalidade desta instituição com zelo e rigor necessários.
Ao mesmo tempo em que empreende ações administrativo-financeiras, muitas destas ações de importância e caráter emergencial, esforça-se para que a instituição esteja em consonância com as necessidades e demandas da Sociedade, sobretudo neste tempo em que desafios múltiplos nos fazem ter que empreender, simultaneamente, criatividade e probidade.
O respeito público e carinho angariados ao longo dos anos, desde sua fundação, deve-se ao trabalho sério e árduo exercido pelos profissionais que aqui atuam, em suas diversas atividades assistenciais, de apoio e administrativas. A comissão de intervenção, nas tomadas de decisão e ação, prima por manter essa imagem positiva, uma marca que é institucional e não deve ser abalada pelas circunstâncias que levaram à necessidade de intervenção, ou por qualquer outra motivação.
No ano de 2019, a SCAC efetuou significativas e relevantes ações relacionados a melhorias de infraestrutura, oferta e melhoria dos serviços prestados, e ações de cunho administrativo-financeiras, para manter a operacionalidade da SCAC, dentre os quais se destacam:

1. **Centro de Material e Esterilização - CME:** conclusão das reformas e adequações às Resoluções de Diretoria Colegiada – RDC, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Ato de Infração Fundamentado - AIF nº 17/2018, com uma Notificação Sanitária (NS nº 000663/18 – 09/11/2018 Ficha de Procedimento – Inspeção Central de Material e Esterilização); Além das reformas estruturais, todas as demais adequações para o correto funcionamento da área, iniciados em 2018, foram concluídas e implantadas;

2. **Manutenção Geral da SCAC**: Ao longo do ano, as necessárias manutenções nas instalações prediais em geral, foram realizadas;
   2.1. **Reforma da recepção da SCAC**: Houve a conclusão da reforma e mudança da recepção. O projeto de reforma trouxe além da melhoria esperada, modernidade para a ambiência da recepção, e a adequação do fluxo de recepção e encaminhamento dos pacientes;
   2.2. **Sinalização:** Foi realizada em parceria com o operador do estacionamento de veículos, a sinalização de solo e com placas; Demarcação de área interna para estacionamento de cadeiras de rodas;

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

3. **Projeto de pintura externa**: A busca por parceiros para execução do projeto de pintura externa da SCAC, resultou em doação de tintas pela empresa Coral, e doação de mão de obra e equipamentos para execução da pintura. (A parceria para execução da obra foi efetivada no final de Novembro, por ocasião da temporada de chuvas, o trabalho deverá ter início entre Fevereiro e Março de 2020)

4. **Ações do Grupo de Humanização do Atendimento**: Foram realizados dois eventos "Noite da Pizza", para angariar fundos e melhorar as condições de hospitalidade da SCAC. Com a arredação, foi possível comprar TVs e Frigobar para 4 dos quartos.

5. **Recuperação financeira**: Houve renegociação de empréstimo com a Caixa Economica Federal, que resultou em redução dos juros mensais, passando de 1,79% ao mês, para 0,72% ao mês, além da redução dos juros houve alongamento para amortização do mesmo, passando de 5 para 10 anos; Ainda dentro da mesma negociação, uma segunda modalidade de empréstimo para Capital de Giro foi realizada com o mesmo valor de justos mensais e pelo prazo de 5 anos. A negociação resultou ainda em uma economia anual de R$ 120.000 no fluxo de caixa da SCAC;
   5.1. **Alteração do sistema de pagamento de honorários médicos**: O sistema de pagamento por plantão médico foi solidificado ao longo do ano, anteriormente os pagamentos ocorriam para os plantões e para os procedimentos executados, elevando o custo para a instituição, com esta ação, a instituição economizou aproximadamente R$ 800.000;
   5.2. **Fornecedores**: Várias negociações foram efetuadas com os fornecedores de materiais médicos e medicamentos, prestadores de serviço (incluindo manutenção de máquinas e equipamentos), cuja economia no fluxo de caixa da SCAC chegou aproximadamente a R$ 98.000. Alguns pontos da negociação focaram em :
      5.2.1. Reduzir e/ou evitar o valor de pagamento de multas e juros;
      5.2.2. Garantir a continuação das atividades e operacionalidade da SCAC;
      5.2.3. Efetuar compras que atendessem aos padrões de qualidade com preço melhor ou reduzido;

6. **Investimentos para ampliação e melhoria de serviços:** Foram utilizadas verbas federais, por meio de pregão eletrônico do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), uma plataforma do governo federal, no valor total de R$ 328.216 para aquisição dos seguintes itens:
   6.1. **Equipamento para Cirurgias por meio de Videolaparoscopia**: R$ 245.000. Este equipamento permite a realização de cirurgias menos invasivas, pois evitam a necessidade de cortes profundos, aceleram a recuperação, diminuem as chances de infecção, entre outros benefícios. Com esta aquisição a SCAC passa a oferecer

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

assistência de qualidade para os pacientes do Sistema Unico de Saúde – SUS.

6.2. **Carrinho de Anestesia: R$ 83.216**: Este equipamento é utilizado atender emergências e a ele está acoplado o respirador mecânico, que mantém o paciente vivo em caso de entubação e crises respitarórias, entre outras funções.

Desta forma, com esse conjunto de ações e investimentos, a comissão de intervenção, vem administrando as operações diárias com extremo esmero, e ao mesmo tempo em que busca definir caminhos para orientar o futuro breve da instituição.

Por fim, nossa mensagem tem ainda o intuito de agradecer aos colaboradores da Santa Casa Anna Cintra, que formam nosso grupo de profissionais de diversas áreas e que trabalham para manter durante as 24 horas, todos os dias, a saúde e o bem estar dos pacientes que se dirigem até a instituição em busca de socorro, auxílio e acolhimento.

AMPARO, 31 DE MARÇO DE 2020

COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA
VICENTE MARIO MARTINI AULER

SANTA CASA “ANNA CINTRA”

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Relatório dos Auditores Independentes

SANTA CASA "ANNA CINTRA"
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2019 e 2018

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balanços patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9 - 21

Av. Queiroz Filho, 1700 – 6° andar - 608
Sunny Tower – Torre D
05319-000 - São Paulo – SP – Brasil
Tel: (11) 3862-1844
sgs@sgsauditores.com.br
www.sgsauditores.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da
SANTA CASA "ANNA CINTRA"
Amparo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **SANTA CASA "ANNA CINTRA"**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA "ANNA CINTRA"**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Entidade está reconhecendo as despesas com depreciações apenas dos itens reavaliados e dos bens adquiridos a partir de 2004, consequentemente não foi possível determinar se os ajustes das contas resultariam em efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza significava relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Entidade, conforme nota nº 2 em 31 de dezembro de 2019 a Entidade apresenta passivo a descoberto no montante de R$ 6.048.039 e deficiência de capital de giro no montante de R$ 6.025.066, respectivamente. Fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar operando.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

SGS Auditores Independentes
CRC 2 SP 020.277/O-5

Presley José Godoy
CRC 1 SP 185.052/O-5

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA "ANNA CINTRA"

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em Reais

ATIVO	Nota	2019	2018
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição		1.514.803	13.157
Aplicações financeiras – sem restrição	4	537.143	28.487
Aplicações financeiras – com restrição	3	798.054	767.074
Contas a receber	5	919.709	861.642
Repasses médicos	11	1.322.021	1.190.875
Estoques		372.418	363.517
Depósitos judiciais		177.747	70.684
Outros ativos circulantes		134.306	163.317
Total do ativo circulante		**5.776.201**	**3.458.753**
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado com restrição	7	2.925.089	2.684.006
Imobilizado sem restrição	6	6.977.611	6.967.524
Total do ativo não circulante		**9.902.700**	**9.651.530**
TOTAL DO ATIVO		**15.678.901**	**13.110.283**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA "ANNA CINTRA"

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em Reais

PASSIVO	Nota	2019	2018
CIRCULANTE			
Fornecedores	8	2.240.641	1.271.420
Obrigações sociais	9	1.600.380	1.081.850
Obrigações fiscais		321.323	152.941
Repasses para terceiros	10	3.530.930	3.633.352
Provisão de férias e encargos		1.138.023	986.300
Empréstimos e financiamentos	12	1.036.117	930.000
Contingências a pagar		-	25.230
Parcelamento de tributos	13	120.902	-
Receitas diferidas	14	424.669	391.847
Projetos a executar	15	573.590	328.055
Adiantamentos de clientes		810.934	810.943
Outros passivos circulantes		26.731	36.908
Total do passivo circulante		**11.824.240**	**9.648.846**
NÃO CIRCULANTE			
Contingências a pagar	16	3.544.014	3.679.844
Empréstimos e financiamentos	12	5.251.112	2.790.000
Receitas diferidas	14	1.262.250	1.381.769
Parcelamento de tributos	13	387.680	-
Outros passivos não circulantes		27.274	26.124
Total do passivo não circulante		**10.472.330**	**7.877.737**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO			
Patrimônio líquido		(6.617.669)	(4.416.300)
Total do patrimônio líquido/Passivo a descoberto		**(6.617.669)**	**(4.416.300)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**15.678.901**	**13.110.283**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA "ANNA CINTRA"

Demonstração do Resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em Reais

RECEITAS	Nota	2019	2018
Receita convênio SUS		2.531.276	1.917.424
Receita convênio e particulares		8.389.378	8.593.728
Receita de aluguéis		116.181	111.612
Receita do IAC		1.410.394	1.410.393
Receita contratualização SUS		558.587	558.587
Outras receitas		329.989	574.360
Trabalho voluntário	19	267.182	514.315
Contas não recebidas		(46.506)	(200.243)
Total das receitas		**13.556.481**	**13.480.176**
DESPESAS			
Salários e encargos		(9.677.587)	(9.872.191)
Repasses diversos		(969.572)	(1.005.989)
Medicamentos e materiais		(2.176.444)	(2.482.164)
Materiais de consumo e outros		(1.170.586)	(1.209.450)
Administrativas e gerais		(2.841.531)	(2.517.693)
Trabalho voluntário	19	(267.182)	(514.315)
Reversão/(constituição) de provisão líquido		334.823	170.718
Tributárias		(2.224)	(23.426)
Financeiras		(1.491.032)	(668.746)
Total das despesas		**(18.261.335)**	**(18.123.256)**
Déficit operacional		**(4.704.854)**	**(4.643.080)**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS			
Receita de subvenções e doações	17	5.444.752	3.755.993
Receita de subvenções – repasses médicos	18	5.142.959	6.142.954
Despesas repasses médicos e ambulatório		(8.223.849)	(8.645.147)
Receitas financeiras		37.657	78.220
Contribuição solidariedade		69.298	64.559
Campanha empresa amiga Santa Casa		40.690	55.557
Outras receitas/(despesas) operacionais		75.397	15.362
Total das receitas/(despesas) operacionais		**2.586.904**	**1.467.498**
Superávit/(déficit) do exercício		**(2.117.950)**	**(3.175.582)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA "ANNA CINTRA"

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/Passivo a descoberto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em Reais

	Fundo Social	Outras Reservas	Doações e Subvenções Patrimoniais	Reserva de Reavaliação	Superávit/ (Déficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**(6.024.632)**	**-**	**3.255.324**	**1.680.642**	**-**	**(1.088.666)**
Realização de reserva de reavaliação	-	-	-	(40.182)	40.182	-
Transferência para Fundo Social	40.182	-	-	-	(40.182)	-
Superávit / (déficit) do exercício	-	-	-	-	(3.175.582)	(3.175.582)
Transferência superávit/déficit sem restrição	(3.175.582)	-	-	-	3.175.582	-
Devolução Governo Federal	-	-	(152.031)	-	-	(152.031)
Baixa Patrimonial	-	-	(21)	-	-	(21)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**(9.160.032)**	**-**	**3.103.272**	**1.640.460**	**-**	**(4.416.300)**
Realização de reserva de reavaliação	-	-	-	(40.182)	40.182	-
Transferência para Fundo Social	40.182	-	-	-	(40.182)	-
Superávit / (déficit) do exercício	-	-	-	-	(2.117.950)	(2.117.950)
Transferência superávit/déficit sem restrição	(2.117.950)	-	-	-	2.117.950	-
Devolução Governo Federal		-	(77.395)	-	-	(77.395)
Baixa Patrimonial		-	(6.024)	-	-	(6.024)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**(11.237.800)**	**-**	**3.019.853**	**1.600.278**	**-**	**(6.617.669)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA "ANNA CINTRA"

Demonstração do Fluxo de Caixa
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em Reais

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	**(2.117.950)**	**(3.175.582)**
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	438.071	361.467
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	(9.548)	(29.132)
Baixa Patrimonial	(6.024)	(21)
Reversão/(constituição) de contingências	(161.060)	(171.459)
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(539.636)	1.167.155
Contas a receber – líquido de provisão	(58.067)	408.148
Estoques	(8.901)	70.965
Outros ativos	(209.198)	(585.227)
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	969.221	292.193
Obrigações sociais e fiscais	686.912	484.024
Repasses	(102.422)	1.855.228
Receitas diferidas	(86.697)	(391.847)
Projetos a executar	245.535	53.680
Provisão de férias	151.723	(81.736)
Outros passivos	499.546	732.353
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	**(307.835)**	**990.209**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado	(680.323)	(12.251)
Devolução Governo Federal	(77.395)	(152.031)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	**(757.718)**	**(164.282)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	6.287.229	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(3.720.000)	(930.000)
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	**2.567.229**	**(930.000)**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**1.501.646**	**(104.073)**
Caixa e equivalentes no início do período	13.157	117.230
Caixa e equivalentes no fim do período	1.514.803	13.157
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**1.501.646**	**(104.073)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

SANTA CASA
ANNA CINTRA

SANTA CASA "ANNA CINTRA"

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade é uma sociedade civil de natureza filantrópica, sem fins lucrativos e tem como objetivo: manter, administrar e desenvolver o Hospital "Anna Cintra", bem como outros estabelecimentos que venha a criar, instalar, adquirir ou receber e dispensar assistência médico-hospitalar a enfermos e acidentados, gratuitamente ou não.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade apresenta passivo a descoberto no montante de R$ 6.617.669 e deficiência de capital de giro no montante de R$ 6.048.039, respectivamente. Fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar operando.

Foi publicado o Decreto de Intervenção número 5.891 em 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Intervenção junto a Santa Casa Anna Cintra e dá outras providências. Intervenção Municipal a partir de 12 de novembro de 2018.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

e) Ativos circulantes e não circulantes

Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido das receitas auferidas até a data do balanço.

Contas a receber

Os valores a receber, são contabilizados pelo regime de competência, deduzidas das perdas efetivadas.

Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem o custo de reposição ou valor líquido de realização.

Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações registradas pelo método linear, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa.

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2019.

f) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Gratuidades e Assistência Social

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei n.º 12.101/09 e alterações e o decreto n.º 8.242/14.

h) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência

i) Aplicação de recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – COM RESTRIÇÃO

	2019	2018
Aplicações vinculadas – Verbas públicas	798.054	767.074
Total	**798.054**	**767.074**

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – SEM RESTRIÇÃO

	2019	2018
Aplicações não vinculadas	537.143	28.487
Total	**537.143**	**28.487**

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

5. CONTAS A RECEBER

	2019	2018
Convênio SUS	312.096	274.286
Demais convênios	607.613	587.356
Total	**919.709**	**861.642**
Provisão estimativa p/ créditos de liquidação duvidosa	**-**	**-**
Total líquido	**919.709**	**861.642**

6. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - SEM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa Anual %	Saldo 31.12.2018 R$	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2019 R$
Custo						
Terrenos	-	1.400.000				1.400.000
Edificações	4	2.602.879				2.602.879
Benfeitorias	-	578.745	120.662	(832)	-	698.575
Construções em andamento	-	397.538				397.538
Móveis, utensílios e máquinas	10	1.734.435	113.725	(9.773)	-	1.838.387
Veículos	20	34.590				34.590
Instrumentos de medicina	10	189.580				189.580
Aparelhos de medicina e cirurgia	10	2.729.805	445.936	(12.847)	(328.216)	2.834.678
Construções em and.Hosp.Novo		211.532				211.532
		9.879.104	**680.323**	**(23.452)**	**(328.216)**	**10.207.759**
Depreciação Acumulada						
Edificações		(1.042.211)	(129.474)	29.153	-	(1.142.532)
Móveis, utensílios e máquinas		(721.390)	(149.415)	3.847	-	(866.958)
Veículos		(34.590)	-	-	-	(34.590)
Aparelhos de medicina e cirurgia		(1.113.389)	(72.679)	-	-	(1.186.068)
Total		**(2.911.580)**	**(351.568)**	**33.000**	**-**	**(3.230.148)**
Total		**6.967.524**	**328.755**	**9.548**	**(328.216)**	**6.977.611**

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

7. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÃO

Descrição	Taxa Anual %	Saldo 31.12.2018 R$	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2019 R$
Custo						
Móveis, utensílios e máquinas	10	1.225.602				1.225.602
Aparelhos de medicina e cirurgia	10	2.723.843		-	328.216	3.052.059
		3.949.445	**-**	**-**	**328.216**	**4.277.661**
Depreciação Acumulada						
Móveis, utensílios e máquinas		(500.668)	(22.365)	-	-	(523.033)
Aparelhos de medicina e cirurgia		(764.771)	(64.768)	-	-	(829.539)
Total		**(1.265.439)**	**(87.133)**	**-**	**-**	**(1.352.572)**
Total		**2.684.006**	**(87.133)**	**-**	**328.216**	**2.925.089**

8. FORNECEDORES

Ocorreu aumento na rubrica “fornecedores” em relação a 2018 devido a Entidade não conseguir efetuar os pagamentos de valores referentes: energia elétrica, água, ambulância uti, e protestos efetuados por fornecedores.

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2019	2018
Salários a pagar	506.518	442.829
Rescisões a pagar	300.000	419.521
INSS a recolher	213.389	130.363
FGTS a recolher	497.242	71.822
PIS a recolher	12.928	5.972
Mensalidade sindical a recolher	43.271	10.350
Contribuição assistencial a recolher	26.648	-
Outros	384	993
Total	**1.600.380**	**1.081.850**

10. REPASSES PARA TERCEIROS

Os repasses para terceiros são referentes repasses para laboratório, serviços de imagem, serviços de fisioterapias, serviços de fonoaudiologia e próteses.

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

11. REPASSES MÉDICOS

Os repasses médicos são referentes aos Serviços Médicos Prestados através dos Plantões Presenciais e a Distância das diversas clínicas de especialidades e também Serviços Médicos no Pronto Socorro (Plantonistas).

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	No. Parcelas	Venc.	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	2019 Total	2018 Total
Conta Garantida			197.830		197.830	
Caixa Econômica Federal	60/120	2024/29	1.324.754	8.728.923	10.053.677	6.035.384
(-)Juros a incorrer			(486.467)	(3.477.811)	(3.964.278)	(2.315.384)
Total			**1.036.117**	**5.251.112**	**6.287.229**	**3.720.000**

Durante o exercício de 2019 a Administração da Entidade renegociou os empréstimos, proporcionando redução da taxa de juros de 1,79% a.m. para 0,72% a.m. e alongando o prazo de vencimento para 2024 e 2029.

13. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Descrição	No. Parcelas	Venc.	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	2019 Total	2018 Total
Receita Federal	60	2024	126.044	441.152	567.196	-
(-)Juros a incorrer			(22.880)	(80.079)	(102.959)	-
Sindicato da Saúde	25	2022	20.000	30.000	50.000	-
(-)Juros a incorrer			(2.262)	(3.393)	(5.655)	-
Total			**120.902**	**387.680**	**508.582**	**-**

14. RECEITAS DIFERIDAS

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está contabilizando os valores decorrentes de aquisição de estoques e imobilizados nos moldes da NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, conforme abaixo:

	2019	2018
Receitas diferidas – passivo circulante	424.669	391.847
Receitas diferidas – passivo não circulante	1.262.250	1.381.769
Total	**1.686.919**	**1.773.616**

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Refere-se aos Termos Aditivos nº. 02/2012 e 03/2011 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Santa Casa “Anna Cintra”, sendo transferido a título de auxílio para investimento em equipamentos para a “Nova Maternidade” e o “Centro Cirúrgico”, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Refere-se aos Convênios nos. 766576/2011, 748616/2010, 774451/2012, 765412/2011, 744779/2010, 810775/2014, 821243/2015, 848668/2017 e 852085/2017 celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, e o Termo Aditivo nº. 01/2014 Celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde sendo transferido à título de Investimento e executado a totalidade destes recursos visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

15. PROJETOS A EXECUTAR

Os valores registrados no passivo decorrentes de “Projetos a executar” no montante de R$ 573.590 (Em 2018 – R$ 328.055) serão executados em 2020 para compra de materiais médico-hospitalares, medicamentos, materiais de consumo.

16. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

A entidade responde por processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível, perante diferentes tribunais. A Administração da entidade, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para contingências em 31 de dezembro de 2019 no valor de R$ 3.544.014.(Em 31 de dezembro de 2018 R$ 3.679.844), contabilizados no passivo circulante e passivo não circulante, para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

17. SUBVENÇÕES ESPECÍFICAS E DOAÇÕES

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a entidade recebeu subvenções e doações de órgãos públicos e privados, cujos valores contabilizados em receitas, estão assim demonstrados:

	2019	2018
ESTADUAL		
Secretaria Estadual de Saúde-Corujão	57.048	250.000
Verba Santa Casa Sustentáveis	967.653	1.034.760
Subvenção Pró Santas Casas 2	1.056.586	1.420.729
Total	**2.081.287**	**2.705.489**
MUNICIPAL – Prefeitura Amparo		
Custeio Prefeitura – SUS 2016	124.000	124.000
Custeio Prefeitura - 2019	2.040.000	-
Total	**2.164.000**	**124.000**
OUTROS CONVÊNIOS		
Pref. Municipal de S. Antonio da Posse/Socorro	482.700	405.321
Total	**482.700**	**405.321**

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Continuação:

	2019	2018
Realização receita ativo imobilizado	414.914	391.847
Doações de pessoas jurídicas e físicas	301.851	129.336
Total	**716.765**	**521.183**
Total Geral	**5.444.752**	**3.755.993**

Ocorreu aumentou em 2019 em relação a 2018 decorrente repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Amparo no montante de R$ 2.040.000 para verba destinada a custeio através dos Convênios números: 120/2019 e 215/2019.

18. SUBVENÇÕES – REPASSES MÉDICOS

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a entidade recebeu subvenções – repasses médicos de órgãos públicos, cujos valores contabilizados em receitas, estão assim demonstrados:

	2019	2018
Subvenção Municipal – Repasse Médico	5.142.959	6.142.954
Total	**5.142.959**	**6.142.954**

Os valores mencionados acima foram repassados, em sua totalidade durante o exercício de 2019 e de 2018, diretamente para os médicos, pois nessa operação a entidade é utilizada apenas como intermediária pelos órgãos públicos.

Ocorreu redução em relação a 2018 em decorrência de que no exercício de 2018 houve um aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Amparo durante quatro meses perfazendo um montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O aporte retro mencionado foi alocado na sua totalidade para repasses médicos, ocorrendo aumento na rubrica Subvenção Municipal-Repasse Médico em relação a 2019.

19. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os exercícios de 2019 e de 2018 a Entidade apurou valores de R$ 267.182 e de R$ 514.315, respectivamente decorrentes de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

20. APLICAÇÂO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

Exercício de 2019

Modalidade e Órgão	Projeto	Responsabilidades Decorrentes	Valores Recebidos R$	Valores Aplicados em Despesas R$	Saldo de Ativo com Restrição R$	Saldo de Passivo com Restrição R$
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	PRÓ SANTA CASA 2-CUSTEIO	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAS DE CONSUMO,	1.310.715	1.056.586	476.600	476.600
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE FARMÁCIA	967.626	967.653	92.035	92.035
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CORUJÃO DA SAÚDE-EXAMES DE IMAGEM	RECURSOS DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM	57.048	52.092	4.955	4.955
MODALIDADE: CONVÊNIO Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO	RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO MATERIAS DE CONSUMO	2.040.000	2.040.000	-	-
MODALIDADE: CONVÊNIO Órgão: Ministério da Saúde	INVESTIMENTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES:-CONVÊNIO 848668/17 E CONVÊNIO 852085/17	328.216	328.216	-	-
Total			**4.703.605**	**4.444.547**	**573.590**	**573.590**

Exercício de 2018

Modalidade e Órgão	Projeto	Responsabilidades Decorrentes	Valores Recebidos R$	Valores Aplicados em Despesas R$	Saldo de Ativo com Restrição R$	Saldo de Passivo com Restrição R$
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	PRÓ SANTA CASA 2-CUSTEIO	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAS DE CONSUMO,	1.419.941	1.197.470	222.471	222.471
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE FARMÁCIA	1.095.426	1.003.364	92.062	92.062
Modalidade: CONVÊNIO Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	EMENDA PARLAMENTAR-CUSTEIO	RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MATS. DE CONSUMO, E PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	250.000	250.000	-	-
Total			**2.765.367**	**2.450.834**	**314.533**	**314.533**

21. RENÚNCIA FISCAL

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo como base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

22. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios de 2019 e de 2018, correspondem aos montantes de R$ 2.262.095 e de R$ 2.377.032, respectivamente.

23. ATENDIMENTOS AO SUS – Portaria n.º 834 do Ministério da Saúde

Em atendimento a legislação vigente Lei n.º 12.101/09 e alterações e decreto n.º 8.242/14, a Entidade apurou percentual de atendimento SUS de 70,13% (Em 2018 – 71,187%) de Internações Hospitalares, medidas por pacientes dia, e 92,94% (Em 2018 – 80,78%) de pacientes SUS no total de Atendimentos Ambulatoriais.

Exercício de 2019

Internação

Competência	SUS	Não SUS	% SUS
	Quantidade	Quantidade	Internação
Janeiro	1.053	404	72,27%
Fevereiro	616	356	63,37%
Março	921	356	72,12%
Abril	1.196	544	68,74%
Maio	1.241	580	68,15%
Junho	1.025	478	68,20%
Julho	1.232	489	71,59%
Agosto	1.116	409	73,18%
Setembro	1.072	406	72,55%
Outubro	816	346	70,22%
Novembro	904	407	68,95%
Dezembro	710	294	70,22%
Total Geral	**11.902**	**5.069**	**70,13%**

Ambulatório:

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Competência	SUS	Não SUS	% SUS
	Quantidade	Quantidade	Ambulatório
Janeiro	7.005	935	88,22%
Fevereiro	7.781	683	91,93%
Março	9.988	456	95,63%
Abril	10.676	600	94,68%
Maio	8.290	742	91,78%
Junho	5.954	1.399	80,97%
Julho	6.042	426	93,41%
Agosto	7.326	328	95,71%
Setembro	8.429	554	93,83%
Outubro	9.727	416	95,90%
Novembro	6.784	353	95,05%
Dezembro	9.543	515	94,88%
Total Geral	**97.545**	**7.407**	**92,94%**

Exercício de 2018

Internação

Competência	SUS	Não SUS	% SUS
	Quantidade	Quantidade	Internação
Janeiro	885	597	59,72%
Fevereiro	677	481	58,46%
Março	1.083	526	67,31%
Abril	1.271	476	72,75%
Maio	1.080	585	64,85%
Junho	1.421	549	72,13%
Julho	956	423	69,33%
Agosto	1.357	423	76,24%
Setembro	1.397	358	79,60%
Outubro	815	345	70,26%
Novembro	1.302	319	80,32%
Dezembro	1.087	316	77,48%
Total Geral	**13.331**	**5.398**	**71,18%**

Ambulatório

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Competência	SUS	Não SUS	% SUS
	Quantidade	Quantidade	Ambulatório
Janeiro	6.767	2.132	76,04%
Fevereiro	6.692	3.832	63,59%
Março	7.747	1.497	83,81%
Abril	7.949	1.915	80,59%
Maio	8.163	2.081	79,69%
Junho	8.140	1.857	81,42%
Julho	7.864	1.755	81,75%
Agosto	8.180	1.610	83,55%
Setembro	8.986	1.516	85,56%
Outubro	8.636	1.327	86,68%
Novembro	8.036	1.306	86,02%
Dezembro	6.686	1.375	82,94%
Total Geral	**93.846**	**22.203**	**80,87%**

24. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles.

A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

25. COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros mantidos pela entidade são demonstrados abaixo:

Seguro	Seguradora	Vigência até	Valores LMG
Incêndio/Raio/Explosão	Caixa Seguradora	10/08/2020	18.000.000
Vendaval/Fumaça e Queda	Caixa Seguradora	10/08/2020	1.250.000
Dias de Paralisação	Caixa Seguradora	10/08/2020	500.000
Danos Elétricos	Caixa Seguradora	10/08/2020	400.000
Desp. Recompos. Regs.e Doctos	Caixa Seguradora	10/08/2020	10.000
Quebra de Vidros	Caixa Seguradora	10/08/2020	10.000
RC-Propr. e Locat. Imóveis	Caixa Seguradora	10/08/2020	200.000
Total			**20.370.000**

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

26. MUDANÇA DE CRITÉRIO CONTÁBIL

Durante exercício de 2019 a entidade alterou a forma de contabilização e execução dos repasses médicos da seguinte forma:

Até o exercício de 2018 era contabilizado o valor de repasses das produções médicas (SUS e Convênios) na rubrica repasse médicos a receber (ativo) e repasse médicos a pagar (passivo), sendo que na receita contabilizava-se somente o valor que era destinado a Santa Casa. No exercício de 2019 a Comissão de Intervenção da Prefeitura Municipal de Amparo em negociação com os médicos que prestam serviço na Santa Casa suspendeu os repasses das produções médicas (SUS e Convênios). Através desta mudança o valor ora contabilizado para repasses médicos produção foi destinado para conta de receita da Santa Casa, perfazendo um total em 2019 de R$ 810.915,98 (oitocentos e dez mil, novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos) colaborando no aumento do total das receitas de 2019, conforme a Mudança de Critério na Contabilização autorizado pela Comissão de Intervenção da Prefeitura Municipal de Amparo.

PARECER DO COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA

O ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA DA SANTA CASA "ANNA CINTRA", EXAMINOU O BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, BEM COMO AS DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E AS NOTAS EXPLICATIVAS, TOMANDO CONHECIMENTO DOS PARECERES EMITIDOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES, TUDO EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS.

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA, COM BASE NO EXAME DOS DOCUMENTOS, SUGERE QUE A COMISSÃO INTERVENCIONISTA ESTUDE E ADOTE PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS NO ÂMBITO DAS DESPESAS E DAS RECEITAS, OBJETIVANDO A REVERSÃO DA SITUAÇÃO DE "INCERTEZA SIGNIFICATIVA RELACIONADA COM A CONTINUIDADE OPERACIONAL" DESTACADA NOS DOCUMENTOS.

Amparo, 15 de Fevereiro de 2020

_____

VICENTE MÁRIO MARTINS AULER
COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA

COMISSÃO INTERVENCIONISTA

_____

VICENTE MÁRIO MARTINS AULER
COORDENADOR DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA

CONTADOR

JOÃO GUERINO KHOURI
ADMINISTRADOR FINANCEIRO
CONTADOR CRC-1-SP-174555/0-6

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Indices de Liquidez 2019

Liquidez Corrente $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Ciruclante}} = \frac{5.776.201}{11.824.240} = 0,49$

Liquidez Geral $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{5.776.201}{22.296.570} = 0,26$

Solvência Geral $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passico Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{15.678.901}{22.296.570} = 0,70$

JOÃO GUERINO KHOURI
CONTADOR-CRC-1-SP-174555/0-6

Rua Anna Cintra, 332, Jardim Primavera, Amparo – SP | Caixa Postal 120 | CEP 13901-901
Telefone: 19 3808 8720 | FAX: 19 3808 8728
www.scannacintra.com.br

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2.019

A SANTA CASA "ANNA CINTRA", atendeu em 2.019 a 4.797 internações, subdivididas em: Clínica Médica 1.773, Clínica Cirúrgica 1.504, Clínica Pediátrica 273 e Clínica Obstétrica 1.247. Houve também 104.952 atendimentos Ambulatoriais, 20.723 atendimentos no Departamento de Radiologia, 77.035 exames Laboratoriais, 9.569 atendimentos no Departamento de Inaloterapia, 1.809 atendimentos no Departamento de Tomografia, 67 atendimentos no Departamento de Mamografia, 1.102 atendimentos no Departamento de Ultrasonografia e na Agência Transfusional foram atendidos 592 receptores. Totalizou-se, portanto 220.646 atendimentos no ano de 2019. **O total de atendimentos em internações medidos por paciente-dia durante o ano de 2019 foi de 16.970,5 sendo que 11.902 pacientes foram atendidos pelo SUS correspondendo a 70,13% do total em internações por paciente-dia. O atendimento ambulatorial referente a pacientes do SUS no ano de 2019 correspondeu a 92,94% do movimento total do ambulatório.**

A SANTA CASA "ANNA CINTRA", ofereceu a esses pacientes atendimento médico nas várias especialidades abrangidas pelos profissionais do Corpo Clínico deste Hospital, atendimento Ambulatorial e de Pronto Socorro, disponibilizou uma equipe de servidores, profissionais remunerados por esta Instituição, que desenvolveram seus trabalhos nos departamentos específicos desde a enfermagem até a manutenção, os quais, somando seus esforços aos dos médicos, proporcionaram as condições favoráveis para o restabelecimento e bem estar dos pacientes.

Na área administrativa houve revisão e implantação de novos métodos e rotinas de trabalho em vários setores do Hospital, buscando-se sempre a melhoria, colocando-se em prática o aprendizado, através das experiências vividas.

Através de verbas dos Governos Federal e Estadual obtidas por meio de Emendas Parlamentares e também através das verbas Municipais pudemos renovar os Equipamentos e Móveis Hospitalares de vários setores do Hospital. Com a aquisição destes equipamentos pudemos oferecer melhor resolutividade e eficiência nos diagnósticos apresentados e um atendimento de qualidade e segurança aos pacientes, principalmente SUS.

Com o objetivo de adaptar os recursos físicos e materiais da Santa Casa às condições técnicas necessárias ao bom atendimento de seus pacientes, deu-se continuidade às reformas de manutenção significativos em seu patrimônio, tais como: continuação da reforma geral do prédio iniciada em 1.991, promovendo a restauração e pintura das janelas, portas, pisos, paredes internas e externas; reparos nos telhados, calhas e instalações elétricas; combate à umidade e infiltração nas paredes; reformas e ampliações em várias

Rua Anna Cintra, 332, Jardim Primavera, Amparo – SP | Caixa Postal 120 | CEP 13901-901
Telefone: 19 3808 8720 | FAX: 19 3808 8728
www.scannacintra.com.br

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

salas. Destacamos a conclusão da reforma parcial do Pronto Socorro iniciada no final do ano de 2018 com verba do Governo Federal através de emenda parlamentar, que objetiva otimizar o espaço do Pronto Socorro, e melhorar o atendimento e o fluxo de pacientes que procuram socorro no hospital e com certeza oferecer maior conforto e comodidade aos pacientes, principalmente SUS. Iniciamos também a reforma da Enfermaria número 27 que interna pacientes do SUS com recursos obtidos através do Festival de Prêmios realizado no mês de julho/2019.

Procedeu-se às reformas, revisões e consertos em maquinários, equipamentos hospitalares, móveis e utensílios e instrumentos cirúrgicos.

Foram adquiridos de janeiro a dezembro de 2.019: instrumentos cirúrgicos, móveis e utensílios, equipamentos hospitalares e de informática. Foram recebidos através de doações vários bens tais como: detergente, sabão em pó, amaciante, e sabão em barra doados pela empresa Química Amparo Ltda; R$ 3.600,00 doados pelo Sr. Walter Sérgio Pozzebon; medicamentos doados pela Farmácia do Raul; gêneros alimentícios doados pelo Frigorífico Marchiori; leite doado pelo Laticínio Xandó; vacinas, soros e medicamentos doados pela Vigilância Sanitária de Amparo; diversos produtos para caldeira doados pela Incal Industrial Ltda.; lancetas e sistema de contagem glicemia doadas pela empresa Cirúrgica Mafra; materiais de limpeza doados pelo Instituto da Limpeza; materiais de limpeza doados pela empresa Higiclear; materiais de construção doados pela empresa Camilotti Materiais de Construção; produtos para gasometria doados pela empresa Gasomex; computadores, servidor, nootbooks e impressoras doados pela empresa Química Amparo Ltda; tintas para pintar o Hospital doados pela empresa Akzo Nobel Ltda; medicamentos e materiais doados pelo pronto socorro da cidade de Monte Alegre do Sul; material hospitalar doado pela Biotec; televisor de led e liquidificador doados pelo Centro Universitário de Jaguariúna; matérias de farmácia doados pela Protec; mobiliário doados pelo Banco Santander; caixas plásticas doadas pela empresa Erca Pláticos;100 litros de óleo comestível doados pelo Lions Clube de Amparo; tintas para pintura da Santa Casa doadas pela empresa Sherwin Wilians; materiais de farmácia e medicamentos doados pela empresa MVM Domiciliar; material de prótese doada pela empresa Wolford Medical; diversas outras doações.

Reportando-se ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, destaca-se o investimento em capacitação dos profissionais da enfermagem e da administração que, no decorrer deste ano, tiveram ocasião de participar de cursos, palestras, estágios, treinamentos de toda ordem. A prioridade desta Administração é valorizar o funcionário que se interessa pela Santa Casa e cumpre rigorosamente suas atividades; para isso estamos empenhados em promover cursos com o objetivo de capacitarmos nossos colaboradores para que possamos aprimorar cada vez mais os serviços prestados por esta Instituição a toda população.

Rua Anna Cintra, 332, Jardim Primavera, Amparo – SP | Caixa Postal 120 | CEP 13901-901
Telefone: 19 3808 8720 | FAX: 19 3808 8728
www.scannacintra.com.br

SANTA CASA
ANNA CINTRA

CNPJ 43.464.197-0001-22
Registrada no Conselho Nacional de Serviço sob nº 6.986/38
Registrada no Conselho Est. de Auxílios e Subvenções sob nº1.131/85
Registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº1.171
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 31/12/91 D.O.U 03/01/92
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Decreto nº16.595 de 04/02/61
Declara de Utilidade Pública Municipal – lei nº435 de 25/08/62

Fl.03

Dando continuidade a otimização dos serviços profissionais prestados por esta Entidade, realizou-se de 26/08/19 a 30/08/19 a XXIII SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, através de palestras, cujo objetivo é realizar a conscientização, o treinamento e a reciclagem dos profissionais para prevenção de acidentes de trabalho.

Na área de Tecnologia da Informação buscamos a otimização de todo sistema, realizando as alterações necessárias em cada software para melhorarmos a qualidade das informações e reduzirmos custos. Portanto nosso objetivo maior é explorarmos cada vez mais a tecnologia disponível no mercado para que possamos implementar uma rede de informações que proporcionem eficiência e segurança nos dados apurados.

Na área de diagnósticos foram adquiridos novos e modernos equipamentos com o objetivo de oferecermos maior eficiência e resolutividade nos resultados apresentados.

Foram realizados vários outros trabalhos de melhoria em geral, tendo em vista os objetivos de manter este Hospital em perfeitas condições de atendimento a toda população que procura e necessita dos nossos serviços, proporcionando-lhes bem estar, segurança e confiança. Uma nova filosofia Administrativa continuou em curso de implantação, cuja finalidade maior foi, na medida do possível, modernizar e equipar o Hospital em todos os aspectos para que o mesmo esteja preparado para enfrentar os novos desafios enfrentados pelos serviços de saúde.

Amparo, 14 de fevereiro de 2.020

Vicente Mario Martins Auler
Coordenador da Comissão Intervencionista

Rua Anna Cintra, 332, Jardim Primavera, Amparo – SP | Caixa Postal 120 | CEP 13901-901
Telefone: 19 3808 8720 | FAX: 19 3808 8728
www.scannacintra.com.br